



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

# TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA



QUINTA | 14/12/2023

EDIÇÃO 532  
ANO 03

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF: 036.077.333-00) em 14/12/2023 às 15:02:02 (GMT-03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verifica/036753344a9a8928>



## DIREITOS HUMANOS

# Tupã participa de Conferência da Defensoria Pública

Região de Marília foi representada por integrantes da Subsecretaria de Direitos Humanos e COMPIR



Dois integrantes de Tupã, da Subsecretaria de Direitos Humanos e do Conselho Municipal de Políticas de Igualdade Racial (COMPIR) representaram a Região de Marília, no IX Ciclo de Conferências da Defensoria Pública de São Paulo realizado na capital paulista.

Dentre os 149 delegados (as) eleitos no estado, Ana Paula Barbosa de Souza (presidente do COMPIR) e Júlio Teixeira (assessor na Subsecretaria) ficaram responsáveis por apresentar uma das propostas da regional, leva-

o espaço físico do órgão.

De acordo com a sugestão, “a realização de mutirões e assistências volantes poderiam sensibilizar esse público a buscar os serviços da Defensoria Pública, assim como fazem outros órgãos, que descentralizam suas atividades de orientação e se aproximam mais daqueles que necessitam – democratizando o acesso dos vulneráveis”, pontuou Ana Paula.

Nesta edição do IX Ciclo de Conferências da Defensoria Pública de

da para votação e aprovada: a criação de atendimento jurídico móvel permanente.

A proposta foi apresentada dentro do Eixo Política de Atendimento e Educação em Direitos e, deverá ser colocada em prática pela Defensoria Pública, para o fim de garantir o atendimento jurídico de regiões mais vulneráveis e que, por falta de eventual orientação, não têm acesso até

SP, realizado neste mês foram apresentadas 179 propostas, a partir das Pré-Conferências Regionais. As sugestões aprovadas no Ciclo estadual servirão de referência para o trabalho da Defensoria Pública, nos próximos 2 anos.

Os eixos de discussões foram além da questão de Política de Atendimento e Educação em Direitos. Também foram apresentadas propostas para os seguintes temas: Situação Carcerária, Habitação, Urbanismo e Conflitos Agrários, Infância e Juventude, Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres, Cidadania Direitos Humanos e Meio Ambiente, Diversidade e Igualdade Racial, Direitos do Consumidor, Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

A Subsecretaria de Direitos Humanos foi criada para preencher essa lacuna que existia, o de desenvolver um trabalho específico sobre essas questões que afligem a coletividade e, na correria do dia a dia acabam não ecoando na sociedade. Então, esses temas pautados lá em São Paulo foram discutidos em Tupã. Já temos, inclusive, algumas ações neste sentido que devem ser desenvolvidas em parceria com a Procuradoria Estadual local”, esclareceu o responsável pela pasta, André Prado.

## NATAL DE LUZ

# Inscrições abertas para a melhor decoração natalina

Categorias serão casa, rua e prédio comercial mais bem decorados

Para incentivar as decorações natalinas em toda a cidade, a Prefeitura da Estância Turística de Tupã abriu novo concurso do Projeto Natal Luz – Escolha da melhor decoração de natal residencial, de rua e estabelecimentos comerciais. As inscrições estarão abertas até o dia 20 de dezembro, pelo site oficial da prefeitura [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br). O resultado do concurso e a entrega dos prêmios serão nos dias 22 e 23 de dezembro pela Subsecretaria de Cultura. Os ganhadores das categorias receberão troféus de 1º a 3º colocado.

Para se inscrever online, basta clicar no banner em destaque no topo do site oficial da prefeitura e preencher todos os campos obrigatórios. O termo de regras para a participação de cada categoria também está disponível pelo link disponível. Já os interessados que queiram realizar a inscrição presencialmente podem procurar o prédio da Subsecretaria de Cultura, localizada na

avenida Tamoios, piso superior do Teatro Municipal, das 7h30 às 17h.

Os municípios que forem concorrer a casa mais decorada deverão apresentar um comprovante de residência, um documento de identidade do morador e escolher o nome da decoração. Para os estabelecimentos comerciais basta informar o CNPJ da empresa. E para a rua mais decorada basta informar o nome dado à decoração. Segundo o Subsecretário de Cultura, Luis Carlos Sanches, os critérios para avaliação serão a iluminação e a criatividade de cada residência, rua ou estabelecimento comercial inscrito.

“O Natal por si só já uma data de muita beleza, e quando passamos por ruas, casas ou estabelecimentos que capricham nas decorações ficamos encantados. Por isso, queremos incentivar e presentear essas pessoas que anualmente se empenham para deixar os lugares mais bonitos para receber essa

data tão especial”, disse.

Para dúvidas e esclarecimentos sobre o concurso, os interessados podem entrar em contato com a Subsecretaria de Cultura, pelo telefone (14) 3491-5013, de segunda a sexta-feira.



## FÉRIAS

## Prefeitura reforça sobre o período de férias das creches municipais

Pais e responsáveis foram informados sobre o período com antecedência



A Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, informa que o período de férias das creches municipais vão de 03/01/2024 à 19/01/2024. As atividades educacionais terão retorno no dia 22/01, em uma segunda-feira, com todas as equipes das creches preparadas para recepcionar as crianças matriculadas.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Educação, o período é referente às férias anualmente obrigatórias para os funcionários públicos, e não se trata de recesso onde as atividades somente são paralisadas.

Ainda de acordo com a Secre-

taria responsável, o período de férias foi informado a todos os pais e responsáveis pelas crianças durante a matrícula dos pequenos no início do ano, e reforçado posteriormente para que todos pudessem se organizar durante o período.

Todos os anos, durante o período de férias, a prefeitura realiza a manutenção de todos os prédios escolares. Além das manutenções, após o período de férias, todos os funcionários terão 2 dias para fazerem a limpeza e organização do ambiente, além de receberem capacitação pela Educação e planejamento das atividades escolares.

LAR SANTO ANTÔNIO

## Lar Santo Antônio recebe R\$ 77 mil de recurso municipal



O Poder executivo e o Legislativo efetuaram o repasse de R\$ 77 mil ao Lar Santo Antônio, que atende 108 crianças (5 anos) e adolescentes (até 15 anos). É o segundo ano consecutivo que o parlamentar reserva parte de sua emenda para contemplar a instituição. Em 2022, o valor foi de R\$ 70 mil.

A presidente da organização, irmã Ivonete de Oliveira, disse que o recurso veio em “boa hora e irá colaborar com o 13º dos 16 funcionários que prestam serviços nas áreas da assistência social, psicologia, orientação social, recepcionista e ajudante de serviços gerais”.

“Além do acolhimento que o Lar Santo Antônio destina aos internos, no contraturno – fora do horário normal de aulas escolares, também são encaminhados para projetos culturais e esportivos: dança, música, contação de história e capoeira”, enumerou a assistente social, Marta Bozani Soares, que atua como profissional no local há 22 anos.

O Lar Santo Antônio foi instituído após 16 anos após da fundação de Tupã, há 77 anos. A irmã Ivonete confirmou que uma promoção de cachorro quente, por exemplo, depois de 3 meses de intenso trabalho de mobilização, arrecadação de prendas, venda, divulgação e de entrega do lanche no dia, consegue arrecadar em torno de R\$ 19 mil.

O cheque do valor correspondente ao repasse foi entregue no ato. Durante o evento, os alunos fizeram duas apresentações musicais e com coreografias especialmente para homenagear as autoridades presentes.



# ÍNDICE



GABINETE



OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE



RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



ASSISTÊNCIA SOCIAL



CULTURA



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



ESPORTES



FINANÇAS



TURISMO



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Caio Kanji Pardo Aoki

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Evertton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Tiago Pettecuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
DIREITOS HUMANOS  
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE  
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS  
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E  
INFRAESTRUTURTA  
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Miguel Angelo de Marchi

**GOVERNO****Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR nº 468, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei Complementar nº 27|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

**AUTORIZA A CRIAÇÃO NA ESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO DE UM CARGO, DE PROVIMENTO EFETIVO, DE CONTROLADOR INTERNO, INCLUINDO-O NO ANEXO I DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica criado e incluído no Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos Efetivos da Lei Complementar nº 140, de 04.04.2008, 1 (um) cargo, de provimento efetivo, Grau 15, de **Controlador Interno**, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** O preenchimento do cargo ora criado far-se-á por Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos, devendo o Edital explicitar as condições para investidura.

**Art. 3º** Os requisitos para investidura e as atribuições funcionais do cargo ora criado obedecerão ao Anexo Único, parte integrante desta Lei Complementar, e que se incluirá no Anexo XV da Lei Complementar nº 140, 04.04.2008

**Art. 4º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei Complementar, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022 a 2025), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023), e na Lei nº 5.109, de 30.11.2022 (Lei de Orçamento par 2023).

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 6º** Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**ANEXO I**

Cargo: **CONTROLADOR INTERNO**

Requisito: Formação em Superior em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Direito, em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, com diploma registrado no órgão competente.

**CARGA HORÁRIA:** 40 (quarenta) horas semanais

**ATRIBUIÇÕES:**

I – avaliar quadrimestralmente o cumprimento das metas previstas na legislação orçamentária e a execução dos programas de governo;

II – comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial dos órgãos e entidades da Administração Direta, bem como de aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

III – exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

IV – apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;

V – desempenhar as atividades de auditoria e promoção da integridade e reportar indícios de irregularidades à Secretaria Municipal de Governo;

VI – zelar pelo cumprimento dos princípios constitucionais regentes da Administração Pública e promover a integridade e a transparência pública, de modo a contribuir para os resultados da gestão;

VII – promover o intercâmbio de dados e informações da Administração Direta, bem como com demais órgãos municipais, estaduais e federais dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

VIII – realizar atividades de auditoria e fiscalização nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais e reportar indícios de irregularidades à Secretaria Municipal de Governo;

IX – apresentar recomendações fundamentais, relevantes e exequíveis, monitorando a implementação das providências cabíveis;

X – verificar a aplicação dos recursos transferidos pelo Município a pessoas jurídicas de direito privado, bem como auxílios, renúncias e subvenções, quanto ao interesse público, e acompanhar as devidas prestações de contas;

XI – acompanhar os convênios, termos de parceria, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e contratos de gestão firmados pelo Município quanto ao interesse público, bem como as respectivas prestações de contas;

XII – acompanhar a execução orçamentária, avaliando, quadrimestralmente, o comportamento da receita prevista e arrecadada, podendo sugerir medidas em relação às renúncias e evasão de receitas, bem como em relação à eficácia das medidas adotadas a fim de equilibrar receitas e despesas;

XIII – acompanhar a inscrição e a baixa da conta “Restos a Pagar” e “Despesas de Exercícios Anteriores” ;

XIV – monitorar os limites para a Despesa com Pessoal, tomando ciência dos alertas emitidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE-SP e supervisionando



as medidas adotadas pelo Poder Executivo, para a observância da despesa aos respectivos limites, nos termos dos arts. 22 e 23 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XV - realizar o controle da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em conformidade com as restrições impostas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XVI - avaliar a consistência dos demonstrativos financeiros estipulados no art. 54 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

XVII - acompanhar os limites, bem como o retorno a este, em casos de extrapolação, das dívidas consolidada e mobiliária;

XVIII - acompanhar a execução das despesas com Educação e Saúde, a fim de garantir o alcance dos índices mínimos estabelecidos pela legislação em vigor;

XIX - verificar, em conjunto com o Departamento de Licitações, Compras e Contratos, vinculado ao Planejamento, a regularidade das licitações, contratos e aditivos contratuais, sob os aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como avaliar, anualmente, em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura, as obras públicas em execução e fiscalizadas no exercício, quanto à regularidade na execução e entrega;

XX - manifestar nos processos de licitações e contratações, de acordo com a legislação de licitações e contratos administrativos;

XXI - publicar, no Portal de Transparência, os relatórios das suas atividades de acompanhamento, adequando-as, no que for cabível, às diretrizes da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011; e

XXII - exercer outras atribuições correlatas à sua área de atuação.

### **LEI nº 5.199, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 79|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

#### **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ, NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, ao longo do Exercício de 2024, autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 2.157.120,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e sete mil e cento e vinte e oito reais) à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, até o limite do valor indicado, para a manutenção de suas atividades estatutárias e o custeio de 2 (dois) médicos no Pronto Socorro ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de

interesse público e recíproco.

**Art. 2º** O valor da subvenção prevista no caput do Artigo 1º atende será repassado mediante convênio firmado com a Prefeitura para os fins do art. 199, § 1º, da CF, ficando autorizado o referido convênio para essa finalidade, mediante aprovação de plano de trabalho e cronograma de desembolso.

**§ 1º.** O desembolso de que trata o Caput do Art. 2º será prontamente:

a) interrompido parcialmente, no caso de interrupção temporária do atendimento de algum dos 2 (dois) médicos do Pronto-Socorro, durante todo o período em que durar a interrupção, reembolsando-se apenas o período de efetivo atendimento;

b) suspenso integralmente, no caso de encerramento do atendimento médico hospitalar advindo do Pronto-Socorro, a partir da data em que ocorrer o fim do atendimento.

**Art. 3º** O repasse da subvenção a que se refere a presente Lei observará o regime jurídico previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada, no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal n. 8.144, de 4 de dezembro de 2017, inclusive no que atine ao procedimento de prestação de contas, facultando-se ao Poder Público Municipal exigir a prestação de contas dos valores recebidos na mesma periodicidade do repasse.

**§1º** A omissão, inexistência ou divergência na prestação de contas implicará na imediata paralisação do repasse até a regularização.

**§2º** O repasse que trata o caput, com previsão no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dependerá de prévia aprovação colegiada do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

2.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.1000.2091.00003.3.50.39.00

Ficha 123

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

R\$ 2.500.000,00

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

### **LEI Nº 5.200, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 81|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

#### **AUTORIZA O MUNICÍPIO DE**



**TUPÃ A CONCEDER  
SUBVENÇÃO SOCIAL AS  
ENTIDADES  
SÓCIOASSISTENCIAIS E DE  
SAÚDE QUE ESPECIFICA, NO  
EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às entidades socioassistenciais e de saúde a seguir indicadas, no limite do valor respectivamente indicado, para a manutenção de suas atividades estatutárias e/ou execução de atividades ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no exercício de 2024:

ENTIDADE SUBVENCIADA	CNPJ	VALOR ANUAL - R\$
ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ	71.849.079/0007-63	82.390,00
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC	72.557.143/0001-00	61.204,00
ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR SANTO ANTÔNIO DE TUPÃ - ASBEAS	15.156.557/0018-31	124.762,00
INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS DE TUPÃ	72.550.072/0001-13	707.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE	44.571.222/0001-30	122.408,00
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE	44.571.222/0001-30	171.628,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIM	47.594.510/0001-06	82.390,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ - NAM	04.253.285/0001-23	38.841,00
CASA DE ACOLHIMENTO ABRAÇE DE TUPÃ	01.649.106/0001-83	620.000,00
LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ	51.507.408/0001-95	38.841,00
CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA - CERVIDA	04.169.448/0001-94	69.477,24
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO	04.170.736/0001-69	38.520,00
ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA - ARTAP	01.404.798/0001-08	38.520,00

**Art. 2º** O repasse da subvenção a que se refere a presente Lei observará o regime jurídico previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada, no âmbito doméstico, pelo Decreto Municipal nº 8.144, de 4 de dezembro de 2017, inclusive no que atine aos procedimentos de prestação de contas dos valores recebidos, observados as condições e prazos

§ 1º A omissão, inexistência ou divergência na prestação de contas implicará na imediata paralisação do repasse até a regularização.

§ 2º O repasse que trata o caput, com previsão no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dependerá de prévia aprovação colegiada dos Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social nas atribuições de cada colegiado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO  
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Dotação: 08.244.0800.2289.00003.3.50.39.00  
Ficha 374

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA...R\$ 1.900.000,00

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.1000.2091.00003.3.50.39.00

Ficha 123

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 2.500.000,00

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**LEI nº 5.201, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 82|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL  
DE R\$ 156.032,18 DESTINADO  
À EXECUÇÃO DO PROGRAMA  
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL  
NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM  
RECURSOS REPASSADOS PELO  
FUNDO NACIONAL DE  
DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO - FNDE, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 156.032,18 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e dezoito centavos) destinado à execução do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Município de Tupã.**

**Art. 2º** Com fundamento na Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pela União Federal, em consonância com a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e movimentando com a inclusão e identificação contábil de fichas de despesas na Lei Orçamentária de 2023, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO  
2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
12.361.1200.2336.0000 - Manutenção do Ensino



## Fundamental

Demais Despesas

3.3.90.30 Material de Consumo

R\$ 54.722,53

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 54.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 46.809,65

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 156.032,18**

**Art. 3º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**LEI Nº 5.203, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 84|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 149.838,00 DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROJETO CENTRO DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - BASQUETEBOL - FASE II, COM RECURSOS REPASSADOS PELO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 149.838,00 (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais), destinado à execução do Projeto Centro de Formação Esportiva - Basquetebol - Fase II, no âmbito do Município de Tupã.**

**Art. 2º** Com fundamento no Convênio 0387/2023 - SESP-PRC-2023/23, celebrado com a Secretaria de Estado

de Esportes, o crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pelo Governo do Estado de São Paulo, e movimentado com a inclusão e identificação contábil de novas fichas de despesas na vigente Lei Orçamentária de 2023, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.08 SUBSECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO

27.812.2700.2081.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes

3.3.90. Material de Consumo

R\$ 27.038,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$ 122.800,00

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 149.838,00**

**Art. 3º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta Lei, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**LEI nº 5.204, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

[Projeto de Lei nº 82|2023 - Autor: Prefeito Municipal]

**DISPÕE A CRIAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS COMO FORMA DE APOIAR E INCENTIVAR A AGRICULTURA URBANA EM ÁREAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE TUPÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o programa de Hortas Comunitárias no Município de Tupã, como forma de apoiar e incentivar a agricultura urbana em áreas públicas, com os seguintes objetivos:

I - criar hábitos de alimentação saudável, sem utilização de agrotóxicos na produção de plantas, hortaliças, frutas e vegetais;



II - incentivar práticas sustentáveis e de respeito ao meio ambiente;

III - oportunizar a integração social entre membros da comunidade;

IV - oportunizar a integração entre escola e comunidade;

V - proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

VI - preservação de microfauna e biodiversidade vegetal;

VII - manter terrenos limpos e utilizados;

**Art. 2º** A implantação das Hortas Comunitárias será em áreas públicas municipais.

**Art. 3º** Considera-se horta comunitária as diversas espécies de cultivo de hortas urbanas implantadas em locais destinados ao desenvolvimento de práticas agrícolas de cultivo e hortaliças, orgânicas, aromáticas, ornamentais e espécies frutíferas.

**Art. 4º** As hortas comunitárias serão classificadas em:

I - Hortas Comunitárias ou Individuais com finalidade de comércio:

a) São Coletivas: quando duas ou mais pessoas, sem estarem formalmente constituídas como pessoa jurídica e não estiver incluído nos incisos II e III, requererem em conjunto uma mesma área para cultivo, respondendo solidariamente pela mesma, com a possibilidade de comercialização dos produtos;

b) são Individuais: quando solicitadas por apenas uma pessoa física que se comprometerá a cultivar a área, com a possibilidade de comercializar os produtos ali produzidos, comércio em geral e grupo de consumidores;

II - Hortas Coletivas assistenciais com finalidade de comércio: assim definidas quando solicitadas por entidade assistencial sem fins lucrativos, organizações sociais, associação de moradores de bairros, as organizações religiosas que se dediquem a atividades ou a projetos de interesse público e de cunho social, universidades, todas devidamente constituídas na forma da Lei, com a possibilidade de comercialização dos produtos ali produzidos, desde que toda a renda seja revertida para a manutenção da instituição;

III - Hortas Institucionais sem finalidade de comércio: assim definidas quando implantadas dentro de prédios públicos, normalmente utilizadas com fins terapêuticos, de lazer, de ensino de técnicas sustentáveis, fomento à agricultura e ao empreendedorismo, onde, os produtos ali cultivados serão distribuídos de forma gratuita para a comunidade e/ou para aqueles que realizarem o cultivo.

**Art. 5º** Os produtos resultantes das hortas urbanas previstas nos incisos I e II, do artigo 4º, são passíveis de consumo, troca, doação e comercialização.

**§1º** Será permitida a venda dos produtos nas próprias áreas das hortas, em barracas ou estrutura a ser padronizada pelo Município no edital de credenciamento, para criação de identidade visual das hortas urbanas.

**§2º** Os produtos resultantes das hortas urbanas previstas no inciso III são passíveis apenas de consumo e doação.

**Art. 6º** Os interessados que demonstrarem interesse em cultivar as hortas previstas nos incisos I e II, do artigo 4º - Hortas Coletivas ou Individuais com finalidade de comercializar, e hortas coletivas assistenciais com

finalidade de comércio, deverão participar do edital de credenciamento público.

**Art. 7º** São condições para participar de uma horta em área pública, além das que estão descritas no edital de convocação:

I - se pessoa física, ser morador de Tupã; entidades e organizações conforme descritas no inciso II do artigo 4º, ser constituída em Tupã;

II - comprometer-se com as atividades de manutenção da horta, definidas pelo Município;

III - obedecer as demais legislações urbanísticas, ambientais e sanitárias vigentes.

**Art. 8º** Quando um grupo de pessoas físicas demonstrarem interesse em cultivar coletivamente um mesmo espaço, nos termos da alínea "b", inciso I, artigo 4º, todos deverão apresentar a documentação prevista no edital de credenciamento, ficando cientes de que todos responderão solidariamente pelo espaço concedido.

**Parágrafo único.** Caberá ao grupo os cuidados e a comercialização dos produtos cultivados.

**Art. 9º** A Administração publicará, no mínimo uma vez ao ano, o edital de credenciamento público, destinado a convocar os interessados em cultivar as hortas prevista nos incisos I, II e III, do artigo 4º para a solicitação de local público (terrenos), a fim de obter a permissão de uso do espaço.

**Art. 10** São atribuições dos responsáveis pelas hortas urbanas:

I - manter o cadastro junto a Administração Municipal, devidamente atualizado;

II - realizar o cercamento da área com o material indicado no edital pelo Poder Público e manter uma placa indicativa com o número da licença municipal e o nome do responsável;

III - arcar com as despesas, sementes, insumos, preparação dos canteiros e ferramentas para o trabalho agrícola;

IV - pagar pelo consumo de água e energia elétrica na área da horta, podendo se beneficiar da tarifa de água diferenciada oferecida pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto, desde que atendidos os requisitos legais;

V - manter a área limpa e devidamente conservada;

VI - cumprir as legislações urbanísticas, ambientais e sanitárias vigentes;

VII - apresentar relatórios anuais de cultivo que evidencie a utilização do espaço, conforme critérios definidos no edital de credenciamento.

**Parágrafo único.** O descumprimento das atribuições do permissionário ocasionará a revogação do termo de permissão de uso.

**Art. 11** A permissão do uso das áreas públicas para implantação das hortas urbanas vigorará pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses.

**Art. 12** As hortas implantadas em áreas públicas poderão ser desativadas, por decisão do Município, nas seguintes hipóteses:

I - a pedido do próprio responsável pela horta, mediante justificativa apresentada junto à Administração Pública;

II - a pedido da Administração Pública, pela necessidade de ocupação da área em razão de interesse



público, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

III - nas hipóteses do descumprimento do edital ou de legislação aplicável, por parte dos responsáveis pela horta.

**Parágrafo único.** No caso das hortas comunitárias previstas na alínea "b", inciso I, artigo 4º, quando o permissionário não tiver mais interesse em continuar com o projeto, deverá requerer a sua desistência nos termos do inciso I, deste artigo, sob pena de continuar respondendo pelas obrigações da horta.

**Art. 13** O encerramento da permissão de uso de área pública por determinado permissionário possibilitará a ocupação da horta por outro interessado desde que atendidas às disposições desta legislação e do edital de credenciamento.

**Art. 14** Em nenhuma hipótese o permissionário que receber a permissão de uso para implantar a horta comunitária poderá repassar a área para terceiros, sob pena de responder todas as sanções legais cabíveis, inclusive penais.

**Art. 15** As hortas comunitárias deverão incentivar a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, preferencialmente, para manutenção e produção de alimentos cultivados no local.

**Art. 16** A Prefeitura Municipal de Tupã dará amplo conhecimento do programa de Hortas Comunitárias.

**Art. 17** As despesas com a execução da presente Lei onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 18** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

## Decretos

### **DECRETO Nº 10.287, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL À SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TUPÃ, NO EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.199, desta data, com fundamento no art. 42 de Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, ao longo do exercício de 2024, autorizado a conceder subvenção social no valor de R\$ 2.157.120,00 (dois milhões, cento e

cinquenta e sete mil e cento e vinte e oito reais) à Santa Casa de Misericórdia de Tupã, até o limite do valor indicado, para a manutenção de suas atividades estatutárias e o custeio de 2 (dois) médicos no Pronto Socorro ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco.

**Art. 2º** O valor da subvenção prevista no caput do artigo 1º atende será repassado mediante convênio firmado com a Prefeitura para os fins do art. 199, § 1º, da CF, ficando autorizado o referido convênio para essa finalidade, mediante aprovação de plano de trabalho e cronograma de desembolso.

**§ 1º.** O desembolso de que trata o Caput do art. 2º será prontamente:

a) interrompido parcialmente, no caso de interrupção temporária do atendimento de algum dos 2 (dois) médicos do Pronto-Socorro, durante todo o período em que durar a interrupção, reembolsando-se apenas o período de efetivo atendimento;

b) suspenso integralmente, no caso de encerramento do atendimento médico hospitalar advindo do Pronto-Socorro, a partir da data em que ocorrer o fim do atendimento.

**Art. 3º** O repasse da subvenção a que se refere a Lei nº 5.199, desta data, observará o regime jurídico previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada, no âmbito municipal, pelo Decreto Municipal n. 8.144, de 4 de dezembro de 2017, inclusive no que atine ao procedimento de prestação de contas, facultando-se ao Poder Público Municipal exigir a prestação de contas dos valores recebidos na mesma periodicidade do repasse.

**§1º** A omissão, inexatidão ou divergência na prestação de contas implicará na imediata paralisação do repasse até a regularização.

**§2º** O repasse que trata o caput, com previsão no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dependerá de prévia aprovação colegiada do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão a seguinte dotação orçamentária, suplementada, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

2.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.1000.2091.00003.3.50.39.00

Ficha 123

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

R\$ 2.500.000,00

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.



DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR  
Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO Nº 10.288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TUPÃ A CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL AS ENTIDADES SÓCIOASSISTENCIAIS E DE SAÚDE QUE ESPECIFICA, NO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.200, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção social às entidades socioassistenciais e de saúde a seguir indicadas, no limite do valor respectivamente indicado, para a manutenção de suas atividades estatutárias e/ou execução de atividades ou de projetos em regime de mútua cooperação com o Poder Público, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no exercício de 2024:

ENTIDADE SUBVENCIADA	CNPJ	VALOR ANUAL - R\$
ASSOCIAÇÃO BETHEL DE TUPÃ	71.849.079/0007-63	82.390,00
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL JOANA D'ARC	72.557.143/0001-00	61.204,00
ASSOCIAÇÃO SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - LAR SANTO ANTÔNIO DE TUPÃ - ASBEAS	15.156.557/0018-31	124.762,00
INSTITUIÇÃO CASA DOS VELHOS DE TUPÃ	72.550.072/0001-13	707.000,00
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE	44.571.222/0001-30	122.408,00
RESIDÊNCIA INCLUSIVA - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TUPÃ - APAE	44.571.222/0001-30	171.628,00
CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CIM	47.594.510/0001-06	82.390,00
NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO JOVEM APRENDIZ - NAM	04.253.285/0001-23	38.841,00
CASA DE ACOLHIMENTO ABRAÇE DE TUPÃ	01.649.106/0001-83	620.000,00
LEGIÃO MIRIM DE TUPÃ	51.507.408/0001-95	38.841,00
CENTRO DE ESTUDOS E RECUPERAÇÃO PARA A VIDA - CERVIDA	04.169.448/0001-94	69.477,24
REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUPÃ E REGIÃO	04.170.736/0001-69	38.520,00
ASSOCIAÇÃO DOS RENAIIS CRÔNICOS TRANSPLANTADOS DA ALTA PAULISTA - ARTAP	01.404.798/0001-08	38.520,00

**Art. 2º** O repasse da subvenção a que se refere a Lei nº 5.200, desta data, observará o regime jurídico previsto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, regulamentada, no âmbito doméstico, pelo Decreto Municipal nº 8.144, de 4 de dezembro de 2017, inclusive no que atine aos procedimentos de prestação de contas dos valores recebidos, observados as condições e prazos previstos nesses permissivos.

§ 1º A omissão, inexistência ou divergência na prestação de contas implicará na imediata paralisação do repasse até a regularização.

§ 2º O repasse que trata o caput, com previsão no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, dependerá de prévia aprovação colegiada dos Conselhos Municipais de Saúde e de Assistência Social nas atribuições de cada colegiado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste

Decreto, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, onerarão as seguintes dotações orçamentárias, suplementadas, oportunamente, se necessário:

2 PODER EXECUTIVO

02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dotação: 08.244.0800.2289.00003.3.50.39.00

Ficha 374

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA...R\$ 1.900.000,00

2 PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação: 10.122.1000.2091.00003.3.50.39.00

Ficha 123

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 2.500.000,00

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 13 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

**DECRETO nº 10.289, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023**

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 156.032,18 DESTINADO À EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NO MUNICÍPIO DE TUPÃ, COM RECURSOS REPASSADOS PELO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.201, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a promover junto ao Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, a **abertura de um crédito adicional especial de R\$ 156.032,18 (cento e cinquenta e seis mil, trinta e dois reais e dezoito centavos) destinado à execução do Programa Escola em Tempo Integral no âmbito do Município de Tupã.**

**Art. 2º** Com fundamento na Lei Federal nº 14.640, de 31 de julho de 2023, o crédito supra será coberto com recursos de igual valor, repassados pela União Federal, em consonância com a Resolução nº 18, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de



Desenvolvimento da Educação – FNDE, e movimentando com a inclusão e identificação contábil de fichas de despesas na Lei Orçamentária de 2023, na seguinte conformidade:

2. PODER EXECUTIVO

2.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

12.361.1200.2336.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental

Demais Despesas

3.3.90.30 Material de Consumo

R\$ 54.722,53

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 54.500,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

R\$ 46.809,65

**TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 156.032,18**

**Art. 3º** As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos deste Decreto, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023), e na Lei 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei de Orçamento para 2023).

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto, onerarão dotações consignadas no Orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

**Art. 5º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 12 DE DEZEMBRO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

## ADMINISTRAÇÃO

### Licitações e Contratos

#### Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 031/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 684/2023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO - Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em engenharia de custos para obra concluída com vistoria técnica, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas” (Substituição do Tubo Armco por Aduelas de Concreto – Silvio Bolcato), por 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, especialmente a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023 – Processo nº 684/2023, nos termos do inciso I, do artigo 25, da Lei nº 8.666/93, para Contratação de empresa especializada em prestação de

serviços de Assessoria e Consultoria em engenharia de custos para obra concluída com vistoria técnica, no âmbito do “CAIXA Políticas Públicas” (Substituição do Tubo Armco por Aduelas de Concreto – Silvio Bolcato), da empresa CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com uma despesa total de R\$ 50.443,47, com observação às justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Obras e Trânsito e demais documentos anexos ao Processo Administrativo Eletrônico nº 22.813/2023. Tupã, 13/12/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

## Ata

TÓPICO FINAL DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 625/2023 - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS CAETANO VIOLANTE, CARIJÓS, JULIÃO GUIRADO GARCIA, BRASILINA CONCEIÇÃO MARONEZZI e CARLOS BERETA, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR 202223660001 - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL - PROGRAMA 09032022(RECURSO FEDERAL). - "... Diante dos critérios de julgamento, dá-se a seguinte classificação provisória das propostas: em 1º lugar a proposta formulada pela empresa GREEN pelo valor global de R\$ 231.047,54, em 2º lugar a proposta formulada pela empresa PEMAQ pelo valor global de R\$ 232.389,97, e em 3º lugar a proposta formulada pela empresa TELETUSA pelo valor global de R\$ 236.962,19. Conforme previsão em edital, em ocorrendo a situação disciplinada pelos itens 9.5 e seguintes, uma vez que há participação de ME ou EPP e esta apresente proposta superior em até 10% à proposta mais bem classificada (PEMAQ TERRAPLENAGEM LTDA ME), delibera esta comissão, em aplicação ao disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, em conceder o prazo de 02 dias úteis, contados da intimação da licitante, sob pena de decadência do direito de inovar em seu preço, para que apresente proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da classificação provisória e também composição de custos “por item” com o novo desconto aplicado, conforme item 9.6, “a” do edital...”. Tupã, 13/12/2023. Fabiana M. Sato. Presidente.



## FINANÇAS

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Entidade: Prefeitura Municipal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>1</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.401.098,79	9.880.729,23	9.593.919,23	9.275.999,55	8.439.418,05	10.556.963,56	10.047.620,01	14.523.428,84	10.640.052,26	10.298.992,75	8.146.160,19	11.878.653,58	123.683.036,04	0,10
Pessoal Ativo	7.796.253,34	7.856.959,25	7.765.026,24	7.561.431,50	6.646.240,26	8.736.566,21	8.187.865,94	12.075.341,98	10.562.194,66	6.878.971,41	8.056.317,79	8.362.223,98	100.485.392,56	0,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	6.397.360,91	6.416.147,49	6.291.787,69	6.176.441,74	5.241.008,05	7.330.228,20	6.770.962,22	9.405.142,33	8.726.040,60	5.672.923,08	6.623.109,55	6.845.114,13	81.896.265,99	0,00
Obrigações Patronais	1.398.892,43	1.440.811,76	1.473.238,55	1.384.989,76	1.405.232,21	1.406.338,01	1.416.903,72	2.670.199,65	1.836.154,06	1.206.048,33	1.433.208,24	1.517.109,85	18.589.126,57	0,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	81.392,84	80.226,43	79.588,37	79.538,47	85.552,28	83.400,90	86.009,05	120.154,74	77.857,60	81.403,44	89.842,40	87.428,94	1.032.395,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	50.292,77	50.078,11	50.628,66	49.040,32	54.067,78	50.616,45	53.233,66	76.337,08	46.753,89	48.346,73	56.362,04	50.870,75	636.628,24	0,00
Pensões	31.100,07	30.148,32	28.959,71	30.498,15	32.784,45	32.775,39	43.817,66	31.103,71	33.056,71	33.480,36	36.558,19	395.767,22	0,00	
Outras despesas pessoal decorrentes contratos terceirização (§ 1º, art 18 LRF)	2.523.452,61	1.943.543,55	1.749.304,62	1.635.029,58	1.707.625,51	1.736.996,45	1.773.745,02	2.327.932,12	0,00	3.338.617,90	0,00	3.429.000,66	22.165.248,02	0,00
Despesa com Pessoal não Executadas Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	166.925,04	125.391,34	48.488,30	366.740,34	315.786,41	309.812,20	329.111,73	833.004,29	3.449.084,30	446.678,10	513.260,13	418.665,83	7.322.948,01	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	120.815,48	74.818,16	48.488,30	366.740,34	278.623,13	289.222,91	324.587,37	833.004,29	2.216.544,09	422.183,86	331.257,30	366.994,39	5.673.279,62	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	46.109,56	50.573,18	0,00	0,00	37.163,28	20.589,29	4.524,36	0,00	1.232.540,21	24.494,24	182.002,83	51.671,44	1.649.668,39	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>10.234.173,75</b>	<b>9.755.337,89</b>	<b>9.545.430,93</b>	<b>8.909.259,21</b>	<b>8.123.631,64</b>	<b>10.247.151,36</b>	<b>9.718.508,28</b>	<b>13.690.424,55</b>	<b>7.190.967,96</b>	<b>9.852.314,65</b>	<b>7.632.900,06</b>	<b>11.459.987,75</b>	<b>116.360.088,03</b>	<b>0,10</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	257.534.981,25	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	600.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	1.052.016,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	255.882.965,25	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>116.360.088,13</b>	<b>45,47</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	138.176.801,24	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	131.267.961,17	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	124.359.121,11	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: SETEMBRO 2022 a AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Entidade: Prefeitura Municipal

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS <sup>5</sup> (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	TOTAL(ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.439.418,05	10.556.963,56	10.047.620,01	14.523.428,84	10.640.052,26	10.298.992,75	8.146.160,19	11.878.653,58	10.010.520,08	10.661.517,66	8.018.178,98	11.965.641,25	125.187.147,21	0,10
Pessoal Ativo	6.646.240,26	8.736.566,21	8.187.865,94	12.075.341,98	10.562.194,66	6.878.971,41	8.056.317,79	8.362.223,98	8.072.010,99	8.579.383,87	7.937.423,70	8.418.127,20	102.512.667,99	0,10
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.241.008,05	7.330.228,20	6.770.962,22	9.405.142,33	8.726.040,60	5.672.923,08	6.623.109,55	6.845.114,13	6.624.536,56	7.015.868,51	6.487.989,61	6.868.280,60	83.611.203,44	0,00
Obrigações Patronais	1.405.232,21	1.406.338,01	1.416.903,72	2.670.199,65	1.836.154,06	1.206.048,33	1.433.208,24	1.517.109,85	1.447.474,43	1.563.515,36	1.449.434,09	1.549.846,60	18.901.464,55	0,10
Pessoal Inativo e Pensionistas	85.552,28	83.400,90	86.009,05	120.154,74	77.857,60	81.403,44	89.842,40	87.428,94	87.453,75	82.491,03	80.755,28	74.808,43	1.037.157,84	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	54.067,78	50.616,45	53.233,66	76.337,08	46.753,89	48.346,73	56.362,04	50.870,75	51.649,15	47.821,91	48.449,34	46.679,03	631.187,81	0,00
Pensões	31.484,50	32.784,45	32.775,39	43.817,66	31.103,71	33.056,71	33.480,36	36.558,19	35.804,60	34.669,12	32.305,94	28.129,40	405.970,03	0,00
Outras despesas pessoal decorrentes contratos terceirização (§ 1º, art 18 LRF)	1.707.625,51	1.736.996,45	1.773.745,02	2.327.932,12	0,00	3.338.617,90	0,00	3.429.000,66	1.851.055,34	1.999.642,76	0,00	3.472.705,62	21.637.321,38	0,00
Despesa com Pessoal não Executadas Orcamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	315.786,41	309.812,20	329.111,73	833.004,29	3.449.084,30	446.678,10	513.260,13	418.665,83	459.947,94	332.300,40	333.382,26	309.500,31	8.050.533,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	278.623,13	289.222,91	324.587,37	833.004,29	2.216.544,09	422.183,86	331.257,30	366.994,39	423.372,17	329.212,67	313.178,61	309.500,31	6.437.681,10	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	37.163,28	20.589,29	4.524,36	0,00	1.232.540,21	24.494,24	182.002,83	51.671,44	36.575,77	3.087,73	20.203,65	0,00	1.612.852,80	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>8.123.631,64</b>	<b>10.247.151,36</b>	<b>9.718.508,28</b>	<b>13.690.424,55</b>	<b>7.190.967,96</b>	<b>9.852.314,65</b>	<b>7.632.900,06</b>	<b>11.459.987,75</b>	<b>9.550.572,14</b>	<b>10.329.217,26</b>	<b>7.684.796,72</b>	<b>11.656.140,94</b>	<b>117.136.613,31</b>	<b>0,10</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	258.720.069,95	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	200.000,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	2.071.056,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	256.449.013,95	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>117.136.613,41</b>	<b>45,68</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	138.482.467,53	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	131.558.344,16	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	124.634.220,78	48,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.088.150,75	24.748.263,24	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.088.150,75	24.748.263,24	0,00	0,00
Empréstimos	26.088.150,75	24.748.263,24	0,00	0,00
Internos	26.088.150,75	24.748.263,24	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	40.649.420,02	65.638.489,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	40.649.420,02	65.638.489,88	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.618.342,61	67.301.265,19	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.752.921,80	282.760,47	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	216.000,79	1.380.014,84	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	-14.561.269,27	-40.890.226,64	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.559.976,94	257.534.981,25	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	249.959.976,94	256.934.981,25	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,43	9,63	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,82	-15,91	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	299.951.972,33	308.321.977,50	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	269.956.775,10	277.489.779,75	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	2.936.803,49	1.170.693,50	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.605.755,30	1.956.680,42	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	26.088.150,75	24.748.263,24	23.765.382,81	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	26.088.150,75	24.748.263,24	23.736.844,09	0,00
Empréstimos	26.088.150,75	24.748.263,24	23.736.844,09	0,00
Internos	26.088.150,75	24.748.263,24	23.736.844,09	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	28.538,72	0,00
DEDUÇÕES (II)	40.649.420,02	65.638.489,88	59.181.140,31	0,00
Disponibilidade de Caixa <sup>1</sup>	40.649.420,02	65.638.489,88	59.153.442,77	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	55.618.342,61	67.301.265,19	60.862.549,23	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	14.752.921,80	282.760,47	196.233,93	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	216.000,79	1.380.014,84	1.512.872,53	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	27.697,54	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA <sup>2</sup> (DCL) (III) = (I - II)	-14.561.269,27	-40.890.226,64	-35.415.757,50	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	250.559.976,94	257.534.981,25	258.720.069,95	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	249.959.976,94	256.934.981,25	258.520.069,95	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	10,43	9,63	9,19	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-5,82	-15,91	-13,69	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120 %>	299.951.972,33	308.321.977,50	310.224.083,94	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <90 %>	269.956.775,10	277.489.779,75	279.201.675,55	0,00

  

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	2.936.803,49	1.170.693,50	1.004.630,42	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	5.605.755,30	1.956.680,42	1.454.254,62	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	250.559.976,94	257.534.981,25	0,00	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	249.959.976,94	256.934.981,25	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	54.991.194,93	56.525.695,88	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	49.492.075,44	50.873.126,29	0,00	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	250.559.976,94	257.534.981,25	258.720.069,95	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	600.000,00	600.000,00	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	249.959.976,94	256.934.981,25	258.520.069,95	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	54.991.194,93	56.525.695,88	56.874.415,39	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	49.492.075,44	50.873.126,29	51.186.973,85	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	257.534.981,25	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	600.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	256.934.981,25	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.109.597,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	36.998.637,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	17.985.448,69	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
<b>TOTAL (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	258.720.069,95	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	258.520.069,95	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	41.363.211,19	16,00
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	37.226.890,07	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	18.096.404,90	7,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>39.709.958,00</b>	<b>212.475,27</b>	<b>0,00</b>	<b>345.855,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.151.627,31</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>39.151.627,31</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	39.709.958,00	212.475,27	0,00	345.855,42	0,00	0,00	39.151.627,31	0,00	0,00	39.151.627,31
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>25.847.252,45</b>	<b>55.166,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.610.510,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.181.576,29</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>24.181.576,29</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.777.005,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.777.005,69	0,00	0,00	1.777.005,69
Transferências do FUNDEB	72.263,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.263,25	0,00	0,00	72.263,25
Outros Recursos Vinculados à Educação	8.015.307,81	2.110,00	0,00	23.599,78	0,00	0,00	7.989.598,03	0,00	0,00	7.989.598,03
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.218.904,18	0,00	0,00	12.789,24	0,00	0,00	8.206.114,94	0,00	0,00	8.206.114,94
Recursos Vinculados à Assistência Social	953.872,68	0,00	0,00	1.547,20	0,00	0,00	952.325,48	0,00	0,00	952.325,48
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	6.809.898,84	53.056,00	0,00	1.572.573,94	0,00	0,00	5.184.268,90	0,00	0,00	5.184.268,90
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>65.557.210,45</b>	<b>267.641,27</b>	<b>0,00</b>	<b>1.956.365,58</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.333.203,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>63.333.203,60</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>32.297.787,64</b>	<b>189.180,38</b>	<b>0,00</b>	<b>210.881,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.897.725,44</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.897.725,44</b>
Recursos Não Vinculados de Impostos	32.297.787,64	189.180,38	0,00	210.881,82	0,00	0,00	31.897.725,44	0,00	0,00	31.897.725,44
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>27.320.675,74</b>	<b>2.110,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.243.057,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.075.507,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>26.075.507,78</b>
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.574.443,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.574.443,35	0,00	0,00	2.574.443,35
Transferências do FUNDEB	25.109,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.109,84	0,00	0,00	25.109,84
Outros Recursos Vinculados à Educação	6.223.956,58	2.110,00	0,00	23.599,78	0,00	0,00	6.198.246,80	0,00	0,00	6.198.246,80
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	8.124.171,98	0,00	0,00	11.721,36	0,00	0,00	8.112.450,62	0,00	0,00	8.112.450,62
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.078.303,69	0,00	0,00	1.547,20	0,00	0,00	1.076.756,49	0,00	0,00	1.076.756,49
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Extraorçamentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	9.294.690,30	0,00	0,00	1.206.189,62	0,00	0,00	8.088.500,68	0,00	0,00	8.088.500,68
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>59.618.463,38</b>	<b>191.290,38</b>	<b>0,00</b>	<b>1.453.939,78</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.973.233,22</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.973.233,22</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	257.534.981,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	256.934.981,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	255.882.965,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	121.882.035,72	47,62
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	153.529.779,16	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	145.853.290,19	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	138.176.801,24	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-40.890.226,64	-15,98
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	308.321.977,50	120,49

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.991.194,93	21,49

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	41.109.597,00	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	17.985.448,69	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	63.333.203,60

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a AGOSTO 2023

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	258.720.069,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	258.520.069,95
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	256.449.013,95

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	122.580.687,79	47,80
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 54,00%	153.869.408,37	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - 51,30%	146.175.937,96	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 48,60%	138.482.467,54	54,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	-35.415.757,50	-13,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	310.224.083,94	120,96

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	54.991.194,93	21,44

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	41.363.211,19	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	18.096.404,90	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	57.973.233,22

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>281.477.379,29</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>45.000.230,71</b>	<b>15,78</b>	<b>45.000.230,71</b>	<b>15,78</b>	<b>240.173.369,29</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>7.137.505,87</b>	<b>7,87</b>	<b>7.137.505,87</b>	<b>7,87</b>	<b>83.609.494,13</b>
Impostos	77.960.000,00	77.960.000,00	5.797.659,29	7,44	5.797.659,29	7,44	72.162.340,71
Taxas	12.677.000,00	12.677.000,00	1.339.810,37	10,57	1.339.810,37	10,57	11.337.189,63
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	36,21	0,03	36,21	0,03	109.963,79
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>996.733,97</b>	<b>15,95</b>	<b>996.733,97</b>	<b>15,95</b>	<b>5.253.266,03</b>
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00	6.660,29	4,44	6.660,29	4,44	143.339,71
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.100.000,00	6.100.000,00	990.073,68	16,23	990.073,68	16,23	5.109.926,32
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>529.612,24</b>	<b>34,84</b>	<b>529.612,24</b>	<b>34,84</b>	<b>990.387,76</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	2.124,66	14,16	2.124,66	14,16	12.875,34
Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	527.487,58	35,17	527.487,58	35,17	972.512,42
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>49.782,13</b>	<b>32,97</b>	<b>49.782,13</b>	<b>32,97</b>	<b>101.217,87</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>36.043.469,04</b>	<b>19,79</b>	<b>36.043.469,04</b>	<b>19,79</b>	<b>146.091.130,96</b>
Transferências da União e de suas Entidades	81.198.600,00	81.198.600,00	12.893.032,79	15,88	12.893.032,79	15,88	68.305.567,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.930.000,00	70.930.000,00	17.004.349,87	23,97	17.004.349,87	23,97	53.925.650,13
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	6.146.086,38	20,49	6.146.086,38	20,49	23.853.913,62
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>243.127,46</b>	<b>5,58</b>	<b>243.127,46</b>	<b>5,58</b>	<b>4.111.872,54</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	960.000,00	960.000,00	92.392,67	9,62	92.392,67	9,62	867.607,33
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	563.000,00	563.000,00	31.185,89	5,54	31.185,89	5,54	531.814,11
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.832.000,00	2.832.000,00	119.548,90	4,22	119.548,90	4,22	2.712.451,10
<b>Receitas de Capital</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>495.990,00</b>	<b>1,19</b>	<b>495.990,00</b>	<b>1,19</b>	<b>41.304.010,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>495.990,00</b>	<b>198,40</b>	<b>495.990,00</b>	<b>198,40</b>	<b>-245.990,00</b>
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	495.990,00	495,99	495.990,00	495,99	-395.990,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.250.000,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	9.715.000,00	9.715.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.715.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.535.000,00	31.535.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.535.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>281.477.379,29</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/ef36-5334-ba9e-8928>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>281.477.379,29</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>13,91</b>	<b>281.477.379,29</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>11.082.720,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.082.720,85</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	11.082.720,85	0,00	0,00	11.082.720,85	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>338.914.141,85</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>296.166.285,23</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>301.607.372,24</b>	<b>23.939.732,62</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.377.669,44</b>	<b>253.624.689,11</b>	<b>40.283.451,55</b>	<b>40.283.451,55</b>	<b>213.341.237,56</b>	<b>35.446.550,89</b>	<b>35.446.550,89</b>	<b>218.178.138,22</b>	<b>22.473.966,86</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.607.582,00	121.547.582,00	18.546.700,25	18.546.700,25	103.000.881,75	18.546.700,25	18.546.700,25	103.000.881,75	10.405.604,94	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.100.000,00	4.100.000,00	578.690,73	578.690,73	3.521.309,27	578.690,73	578.690,73	3.521.309,27	308.369,24	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.670.087,44	127.977.107,11	21.158.060,57	21.158.060,57	106.819.046,54	16.321.159,91	16.321.159,91	111.655.947,20	11.759.992,68	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74.874.140,51</b>	<b>83.567.662,69</b>	<b>2.464.405,07</b>	<b>2.464.405,07</b>	<b>81.103.257,62</b>	<b>1.860.218,72</b>	<b>1.860.218,72</b>	<b>81.707.443,97</b>	<b>1.465.765,76</b>	
INVESTIMENTOS	70.574.140,51	79.267.662,69	1.962.116,22	1.962.116,22	77.305.546,47	1.357.929,87	1.357.929,87	77.909.732,82	1.214.806,57	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.150.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	1.150.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.150.000,00	3.150.000,00	502.288,85	502.288,85	2.647.711,15	502.288,85	502.288,85	2.647.711,15	250.959,19	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>338.914.141,85</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>296.166.285,23</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>301.607.372,24</b>	<b>23.939.732,62</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>338.914.141,85</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>296.166.285,23</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>301.607.372,24</b>	<b>23.939.732,62</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>2.748.364,09</b>			<b>8.189.451,10</b>		<b>21.556.488,09</b>	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>338.914.141,85</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>293.417.921,14</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>45.496.220,71</b>	<b>293.417.921,14</b>	<b>45.496.220,71</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>50.924.315,65</b>	<b>15,57</b>	<b>96.420.536,36</b>	<b>29,49</b>	<b>230.553.063,64</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>48.736.934,11</b>	<b>17,09</b>	<b>93.737.164,82</b>	<b>32,87</b>	<b>191.436.435,18</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>20.736.589,78</b>	<b>22,85</b>	<b>27.874.095,65</b>	<b>30,72</b>	<b>62.872.904,35</b>
Impostos	77.960.000,00	77.960.000,00	17.030.169,81	21,84	22.827.829,10	29,28	55.132.170,90
Taxas	12.677.000,00	12.677.000,00	3.706.053,59	29,23	5.045.863,96	39,80	7.631.136,04
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	366,38	0,33	402,59	0,37	109.597,41
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>1.388.713,09</b>	<b>22,22</b>	<b>2.385.447,06</b>	<b>38,17</b>	<b>3.864.552,94</b>
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00	11.850,45	7,90	18.510,74	12,34	131.489,26
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.100.000,00	6.100.000,00	1.376.862,64	22,57	2.366.936,32	38,80	3.733.063,68
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.029.584,77</b>	<b>67,74</b>	<b>1.559.197,01</b>	<b>102,58</b>	<b>-39.197,01</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	1.998,00	13,32	4.122,66	27,48	10.877,34
Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	1.027.586,77	68,51	1.555.074,35	103,67	-55.074,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>75.176,09</b>	<b>49,79</b>	<b>124.958,22</b>	<b>82,75</b>	<b>26.041,78</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>25.190.680,42</b>	<b>13,83</b>	<b>61.234.149,46</b>	<b>33,62</b>	<b>120.900.450,54</b>
Transferências da União e de suas Entidades	81.198.600,00	81.198.600,00	10.826.187,10	13,33	23.719.219,89	29,21	57.479.380,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.930.000,00	70.930.000,00	10.162.029,83	14,33	27.166.379,70	38,30	43.763.620,30
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	4.202.463,49	14,01	10.348.549,87	34,50	19.651.450,13
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>316.189,96</b>	<b>7,26</b>	<b>559.317,42</b>	<b>12,84</b>	<b>3.795.682,58</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	960.000,00	960.000,00	89.621,81	9,34	182.014,48	18,96	777.985,52
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	563.000,00	563.000,00	92.064,05	16,35	123.249,94	21,89	439.750,06
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.832.000,00	2.832.000,00	134.504,10	4,75	254.053,00	8,97	2.577.947,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>2.187.381,54</b>	<b>5,23</b>	<b>2.683.371,54</b>	<b>6,42</b>	<b>39.116.628,46</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>288.595,00</b>	<b>115,44</b>	<b>784.585,00</b>	<b>313,83</b>	<b>-534.585,00</b>
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	288.595,00	288,60	784.585,00	784,59	-684.585,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>1.898.786,54</b>	<b>4,60</b>	<b>1.898.786,54</b>	<b>4,60</b>	<b>39.351.213,46</b>
Transferências da União e de suas Entidades	9.715.000,00	9.715.000,00	657.778,00	6,77	657.778,00	6,77	9.057.222,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.535.000,00	31.535.000,00	1.241.008,54	3,94	1.241.008,54	3,94	30.293.991,46
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>50.924.315,65</b>	<b>15,57</b>	<b>96.420.536,36</b>	<b>29,49</b>	<b>230.553.063,64</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>50.924.315,65</b>	<b>15,57</b>	<b>96.420.536,36</b>	<b>29,49</b>	<b>230.553.063,64</b>
<b>DEFICIT (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>50.924.315,65</b>	<b>15,57</b>	<b>96.420.536,36</b>	<b>29,49</b>	<b>230.553.063,64</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>0,00</b>	<b>19.163.038,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.163.038,85</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	19.163.038,85	0,00	0,00	19.163.038,85	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>346.994.459,85</b>	<b>44.853.798,44</b>	<b>87.601.655,06</b>	<b>259.392.804,79</b>	<b>44.167.317,20</b>	<b>81.474.086,81</b>	<b>265.520.373,04</b>	<b>67.895.957,37</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>250.377.669,44</b>	<b>261.055.997,11</b>	<b>41.064.899,11</b>	<b>81.348.350,66</b>	<b>179.707.646,45</b>	<b>40.411.528,16</b>	<b>75.858.079,05</b>	<b>185.197.918,06</b>	<b>63.104.792,93</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	119.607.582,00	121.687.582,00	17.515.654,81	36.062.355,06	85.625.226,94	17.476.770,98	36.023.471,23	85.664.110,77	27.847.368,39	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.100.000,00	4.100.000,00	313.416,28	892.107,01	3.207.892,99	313.416,28	892.107,01	3.207.892,99	892.107,01	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.670.087,44	135.268.415,11	23.235.828,02	44.393.888,59	90.874.526,52	22.621.340,90	38.942.500,81	96.325.914,30	34.365.317,53	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>74.874.140,51</b>	<b>84.216.672,69</b>	<b>3.788.899,33</b>	<b>6.253.304,40</b>	<b>77.963.368,29</b>	<b>3.755.789,04</b>	<b>5.616.007,76</b>	<b>78.600.664,93</b>	<b>4.791.164,44</b>	
INVESTIMENTOS	70.574.140,51	80.016.672,69	3.537.096,77	5.499.212,99	74.517.459,70	3.503.986,48	4.861.916,35	75.154.756,34	4.037.073,03	
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.150.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	0,00	1.050.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	3.150.000,00	3.150.000,00	251.802,56	754.091,41	2.395.908,59	251.802,56	754.091,41	2.395.908,59	754.091,41	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>346.994.459,85</b>	<b>44.853.798,44</b>	<b>87.601.655,06</b>	<b>259.392.804,79</b>	<b>44.167.317,20</b>	<b>81.474.086,81</b>	<b>265.520.373,04</b>	<b>67.895.957,37</b>	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>346.994.459,85</b>	<b>44.853.798,44</b>	<b>87.601.655,06</b>	<b>259.392.804,79</b>	<b>44.167.317,20</b>	<b>81.474.086,81</b>	<b>265.520.373,04</b>	<b>67.895.957,37</b>	
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				<b>8.818.881,30</b>			<b>14.946.449,55</b>		<b>28.524.578,99</b>	
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>346.994.459,85</b>	<b>44.853.798,44</b>	<b>96.420.536,36</b>	<b>250.573.923,49</b>	<b>44.167.317,20</b>	<b>96.420.536,36</b>	<b>250.573.923,49</b>	<b>96.420.536,36</b>	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Transferências Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>46.296.811,25</b>	<b>14,16</b>	<b>142.717.347,61</b>	<b>43,65</b>	<b>184.256.252,39</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>42.838.043,48</b>	<b>15,02</b>	<b>136.575.208,30</b>	<b>47,89</b>	<b>148.598.391,70</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>11.178.101,97</b>	<b>12,32</b>	<b>39.052.197,62</b>	<b>43,03</b>	<b>51.694.802,38</b>
Impostos	77.960.000,00	77.960.000,00	9.300.139,63	11,93	32.127.968,73	41,21	45.832.031,27
Taxas	12.677.000,00	12.677.000,00	1.877.206,59	14,81	6.923.070,55	54,61	5.753.929,45
Contribuição de Melhoria	110.000,00	110.000,00	755,75	0,69	1.158,34	1,05	108.841,66
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>1.131.623,99</b>	<b>18,11</b>	<b>3.517.071,05</b>	<b>56,27</b>	<b>2.732.928,95</b>
Contribuições Sociais	150.000,00	150.000,00	12.087,48	8,06	30.598,22	20,40	119.401,78
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.100.000,00	6.100.000,00	1.119.536,51	18,35	3.486.472,83	57,16	2.613.527,17
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.201.542,38</b>	<b>79,05</b>	<b>2.760.739,39</b>	<b>181,63</b>	<b>-1.240.739,39</b>
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	15.000,00	15.000,00	1.966,32	13,11	6.088,98	40,59	8.911,02
Valores Mobiliários	1.500.000,00	1.500.000,00	1.199.498,34	79,97	2.754.572,69	183,64	-1.254.572,69
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	5.000,00	5.000,00	77,72	1,55	77,72	1,55	4.922,28
<b>Receita Agropecuária</b>	<b>151.000,00</b>	<b>151.000,00</b>	<b>23.000,46</b>	<b>15,23</b>	<b>147.958,68</b>	<b>97,99</b>	<b>3.041,32</b>
<b>Receita Industrial</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita de Serviços</b>	<b>16.000,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>2.591,25</b>	<b>16,20</b>	<b>2.591,25</b>	<b>16,20</b>	<b>13.408,75</b>
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	2.591,25	259,13	2.591,25	259,13	-1.591,25
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>28.994.723,89</b>	<b>15,92</b>	<b>90.228.873,35</b>	<b>49,54</b>	<b>91.905.726,65</b>
Transferências da União e de suas Entidades	81.198.600,00	81.198.600,00	11.929.842,22	14,69	35.649.062,11	43,90	45.549.537,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	70.930.000,00	70.930.000,00	11.734.602,45	16,54	38.900.982,15	54,84	32.029.017,85
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	30.000.000,00	30.000.000,00	5.330.279,22	17,77	15.678.829,09	52,26	14.321.170,91
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>4.355.000,00</b>	<b>306.459,54</b>	<b>7,04</b>	<b>865.776,96</b>	<b>19,88</b>	<b>3.489.223,04</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	960.000,00	960.000,00	113.705,55	11,84	295.720,03	30,80	664.279,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	563.000,00	563.000,00	-20.955,88	-3,72	102.294,06	18,17	460.705,94
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	2.832.000,00	2.832.000,00	213.709,87	7,55	467.762,87	16,52	2.364.237,13
<b>Receitas de Capital</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>3.458.767,77</b>	<b>8,27</b>	<b>6.142.139,31</b>	<b>14,69</b>	<b>35.657.860,69</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>250.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>784.585,00</b>	<b>313,83</b>	<b>-534.585,00</b>
Alienação de Bens Móveis	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	784.585,00	784,59	-684.585,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>3.458.767,77</b>	<b>8,38</b>	<b>5.357.554,31</b>	<b>12,99</b>	<b>35.892.445,69</b>
Transferências da União e de suas Entidades	9.715.000,00	9.715.000,00	1.426.809,12	14,69	2.084.587,12	21,46	7.630.412,88
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.535.000,00	31.535.000,00	2.031.958,65	6,44	3.272.967,19	10,38	28.262.032,81
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>46.296.811,25</b>	<b>14,16</b>	<b>142.717.347,61</b>	<b>43,65</b>	<b>184.256.252,39</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 14/12/2023 às 16:14:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/e/36-5334-ba9e-8928



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, b/a, c, c/a), SALDO (a-c). Rows include Contratual, Operações de Crédito, Mobiliária, SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO, DEFICIT, TOTAL, and SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (f), SALDO (g), DESPESAS LIQUIDADAS (h), SALDO (i), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA, and RESERVA DE CONTINGÊNCIA.

Table with columns: RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b, b/a, c, c/a), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA INDUSTRIAL, and RECEITA DE SERVIÇOS.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FÁRIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 14/12/2023 às 16:14:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/36-5334-ba9e-8928



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Operações de Crédito</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Alienação de Bens</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização de Empréstimos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Transferências de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>338.914.141,85</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>100,00</b>	<b>296.166.285,23</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>100,00</b>	<b>301.607.372,24</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>1.426.311,49</b>	<b>1.426.311,49</b>	<b>3,34</b>	<b>6.567.688,51</b>	<b>1.014.087,58</b>	<b>1.014.087,58</b>	<b>2,72</b>	<b>6.979.912,42</b>	
Ação Legislativa	6.328.000,00	6.328.000,00	1.072.070,10	1.072.070,10	2,51	5.255.929,90	827.293,40	827.293,40	2,22	5.500.706,60	
Demais Subfunções	1.666.000,00	1.666.000,00	354.241,39	354.241,39	0,83	1.311.758,61	186.794,18	186.794,18	0,50	1.479.205,82	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.695.290,92</b>	<b>27.765.524,25</b>	<b>3.993.015,84</b>	<b>3.993.015,84</b>	<b>9,34</b>	<b>23.772.508,41</b>	<b>3.781.627,92</b>	<b>3.781.627,92</b>	<b>10,14</b>	<b>23.983.896,33</b>	
Administração Geral	18.235.290,92	19.155.524,25	2.725.069,37	2.725.069,37	6,37	16.430.454,88	2.601.917,00	2.601.917,00	6,97	16.553.607,25	
Administração Financeira	7.262.000,00	7.412.000,00	1.017.660,43	1.017.660,43	2,38	6.394.339,57	953.623,08	953.623,08	2,56	6.458.376,92	
Controle Interno	276.500,00	276.500,00	25.553,97	25.553,97	0,06	250.946,03	25.553,77	25.553,77	0,07	250.946,23	
Tecnologia da Informação	921.500,00	921.500,00	224.732,07	224.732,07	0,53	696.767,93	200.534,07	200.534,07	0,54	720.965,93	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>1.410.897,46</b>	<b>1.410.897,46</b>	<b>3,30</b>	<b>12.506.802,54</b>	<b>1.313.886,45</b>	<b>1.313.886,45</b>	<b>3,52</b>	<b>12.603.813,55</b>	
Assistência ao Idoso	1.127.100,00	1.127.100,00	107.717,64	107.717,64	0,25	1.019.382,36	106.892,24	106.892,24	0,29	1.020.207,76	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.785.500,00	1.785.500,00	186.256,84	186.256,84	0,44	1.599.243,16	177.919,50	177.919,50	0,48	1.607.580,50	
Assistência Comunitária	11.005.100,00	11.005.100,00	1.116.922,98	1.116.922,98	2,61	9.888.177,02	1.029.074,71	1.029.074,71	2,76	9.976.025,29	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>163.501,90</b>	<b>163.501,90</b>	<b>0,38</b>	<b>837.498,10</b>	<b>163.501,90</b>	<b>163.501,90</b>	<b>0,44</b>	<b>837.498,10</b>	
Previdência do Regime Estatutário	1.001.000,00	1.001.000,00	163.501,90	163.501,90	0,38	837.498,10	163.501,90	163.501,90	0,44	837.498,10	
<b>SAÚDE</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>88.492.002,57</b>	<b>12.263.789,76</b>	<b>12.263.789,76</b>	<b>28,69</b>	<b>76.228.212,81</b>	<b>10.660.621,80</b>	<b>10.660.621,80</b>	<b>28,58</b>	<b>77.831.380,77</b>	
Atenção Básica	19.793.800,00	25.509.308,95	2.787.726,37	2.787.726,37	6,52	22.721.582,58	2.450.619,22	2.450.619,22	6,57	23.058.689,73	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.734.000,00	25.358.569,57	4.081.262,24	4.081.262,24	9,55	21.277.307,33	3.416.548,72	3.416.548,72	9,16	21.942.020,85	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.980.600,00	2.058.600,00	481.390,66	481.390,66	1,13	1.577.209,34	269.568,00	269.568,00	0,72	1.789.032,00	
Vigilância Sanitária	76.000,00	76.000,00	7.634,60	7.634,60	0,02	68.365,40	7.634,60	7.634,60	0,02	68.365,40	
Vigilância Epidemiológica	3.816.000,00	3.947.230,00	457.588,98	457.588,98	1,07	3.489.641,02	414.426,71	414.426,71	1,11	3.532.803,29	
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Administração Geral	29.803.294,05	31.529.294,05	4.448.186,91	4.448.186,91	10,41	27.081.107,14	4.101.824,55	4.101.824,55	10,99	27.427.469,50	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>89.761.024,98</b>	<b>90.176.024,98</b>	<b>10.690.004,81</b>	<b>10.690.004,81</b>	<b>25,01</b>	<b>79.486.020,17</b>	<b>8.706.512,31</b>	<b>8.706.512,31</b>	<b>23,34</b>	<b>81.469.512,67</b>	
Ensino Fundamental	52.832.324,98	53.347.324,98	7.022.615,85	7.022.615,85	16,43	46.324.709,13	5.238.434,26	5.238.434,26	14,04	48.108.890,72	
Ensino Médio	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Ensino Superior	1.510.000,00	1.510.000,00	66.760,32	66.760,32	0,16	1.443.239,68	66.760,32	66.760,32	0,18	1.443.239,68	
Educação Infantil	32.578.500,00	32.478.500,00	3.520.120,55	3.520.120,55	8,23	28.958.379,45	3.337.719,17	3.337.719,17	8,95	29.140.780,83	
Educação de Jovens e Adultos	369.200,00	369.200,00	11.430,71	11.430,71	0,03	357.769,29	11.430,71	11.430,71	0,03	357.769,29	
Educação Especial	960.000,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	0,00	0,00	960.000,00	
Demais Subfunções	810.000,00	810.000,00	69.077,38	69.077,38	0,16	740.922,62	52.167,85	52.167,85	0,14	757.832,15	
<b>CULTURA</b>	<b>2.217.600,00</b>	<b>2.697.600,00</b>	<b>216.585,96</b>	<b>216.585,96</b>	<b>0,51</b>	<b>2.481.014,04</b>	<b>212.361,28</b>	<b>212.361,28</b>	<b>0,57</b>	<b>2.485.238,72</b>	
Difusão Cultural	2.217.600,00	2.697.600,00	216.585,96	216.585,96	0,51	2.481.014,04	212.361,28	212.361,28	0,57	2.485.238,72	
<b>URBANISMO</b>	<b>52.603.500,00</b>	<b>54.303.500,00</b>	<b>4.036.720,91</b>	<b>4.036.720,91</b>	<b>9,44</b>	<b>50.266.779,09</b>	<b>3.762.783,01</b>	<b>3.762.783,01</b>	<b>10,09</b>	<b>50.540.716,99</b>	
Infra-Estrutura Urbana	18.268.000,00	19.518.000,00	121.977,42	121.977,42	0,29	19.396.022,58	70.176,56	70.176,56	0,19	19.447.823,44	
Serviços Urbanos	23.363.000,00	23.813.000,00	3.213.657,88	3.213.657,88	7,52	20.599.342,12	2.992.810,84	2.992.810,84	8,02	20.820.189,16	
Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	900.000,00	258.590,94	258.590,94	0,60	641.409,06	258.590,94	258.590,94	0,69	641.409,06	
Administração Geral	2.590.500,00	2.590.500,00	369.683,65	369.683,65	0,86	2.220.816,35	368.393,65	368.393,65	0,99	2.222.106,35	
Demais Subfunções	7.482.000,00	7.482.000,00	72.811,02	72.811,02	0,17	7.409.188,98	72.811,02	72.811,02	0,20	7.409.188,98	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>17.822.000,00</b>	<b>17.822.000,00</b>	<b>3.131.379,28</b>	<b>3.131.379,28</b>	<b>7,33</b>	<b>14.690.620,72</b>	<b>2.499.213,93</b>	<b>2.499.213,93</b>	<b>6,70</b>	<b>15.322.786,07</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	17.822.000,00	17.822.000,00	3.131.379,28	3.131.379,28	7,33	14.690.620,72	2.499.213,93	2.499.213,93	6,70	15.322.786,07	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>192.964,61</b>	<b>192.964,61</b>	<b>0,45</b>	<b>908.035,39</b>	<b>172.303,84</b>	<b>172.303,84</b>	<b>0,46</b>	<b>928.696,16</b>	
Extensão Rural	1.101.000,00	1.101.000,00	192.964,61	192.964,61	0,45	908.035,39	172.303,84	172.303,84	0,46	928.696,16	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	
Promoção Industrial	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450.000,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.280.000,00</b>	<b>4.280.000,00</b>	<b>1.371.845,99</b>	<b>1.371.845,99</b>	<b>3,21</b>	<b>2.908.154,01</b>	<b>1.207.946,63</b>	<b>1.207.946,63</b>	<b>3,24</b>	<b>3.072.053,37</b>	
Promoção Comercial	1.801.000,00	1.801.000,00	190.013,57	190.013,57	0,44	1.610.986,43	186.004,41	186.004,41	0,50	1.614.995,59	
Turismo	2.479.000,00	2.479.000,00	1.181.832,42	1.181.832,42	2,76	1.297.167,58	1.021.942,22	1.021.942,22	2,74	1.457.057,78	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.342.000,00</b>	<b>9.342.000,00</b>	<b>589.044,01</b>	<b>589.044,01</b>	<b>1,38</b>	<b>8.752.955,99</b>	<b>550.128,36</b>	<b>550.128,36</b>	<b>1,47</b>	<b>8.791.871,64</b>	
Desporto Comunitário	5.639.000,00	5.639.000,00	589.044,01	589.044,01	1,38	5.049.955,99	550.128,36	550.128,36	1,47	5.088.871,64	
Lazer	3.703.000,00	3.703.000,00	0,00	0,00	0,00	3.703.000,00	0,00	0,00	0,00	3.703.000,00	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.550.000,00</b>	<b>12.550.000,00</b>	<b>3.261.794,60</b>	<b>3.261.794,60</b>	<b>7,63</b>	<b>9.288.205,40</b>	<b>3.261.794,60</b>	<b>3.261.794,60</b>	<b>8,74</b>	<b>9.288.205,40</b>	
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	7.250.000,00	1.080.979,58	1.080.979,58	2,53	6.169.020,42	1.080.979,58	1.080.979,58	2,90	6.169.020,42	
Outros Encargos Especiais	5.300.000,00	5.300.000,00	2.180.815,02	2.180.815,02	5,10	3.119.184,98	2.180.815,02	2.180.815,02	5,85	3.119.184,98	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>338.914.141,85</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>42.747.856,62</b>	<b>100,00</b>	<b>296.166.285,23</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>37.306.769,61</b>	<b>100,00</b>	<b>301.607.372,24</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>346.994.459,85</b>	<b>44.853.798,44</b>	<b>87.601.655,06</b>	<b>100,00</b>	<b>259.392.804,79</b>	<b>44.167.317,20</b>	<b>81.474.086,81</b>	<b>100,00</b>	<b>265.520.373,04</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>1.069.580,85</b>	<b>2.495.892,34</b>	<b>2,85</b>	<b>5.498.107,66</b>	<b>1.084.235,31</b>	<b>2.098.322,89</b>	<b>2,58</b>	<b>5.895.677,11</b>	
Ação Legislativa	6.328.000,00	6.328.000,00	867.091,56	1.939.161,66	2,21	4.388.838,34	855.831,16	1.683.124,56	2,07	4.644.875,44	
Demais Subfunções	1.666.000,00	1.666.000,00	202.489,29	556.730,68	0,64	1.109.269,32	228.404,15	415.198,33	0,51	1.250.801,67	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.695.290,92</b>	<b>28.820.524,25</b>	<b>3.837.933,82</b>	<b>7.830.949,66</b>	<b>8,94</b>	<b>20.989.574,59</b>	<b>3.870.753,88</b>	<b>7.652.381,80</b>	<b>9,39</b>	<b>21.168.142,45</b>	
Administração Geral	18.235.290,92	20.098.524,25	2.577.080,07	5.302.149,44	6,05	14.796.374,81	2.541.634,36	5.143.551,36	6,31	14.954.972,89	
Administração Financeira	7.262.000,00	7.524.000,00	1.089.069,99	2.106.730,42	2,40	5.417.269,58	1.141.614,96	2.095.238,04	2,57	5.428.761,96	
Controle Interno	276.500,00	276.500,00	26.937,49	52.491,46	0,06	224.008,54	26.252,09	51.805,86	0,06	224.694,14	
Tecnologia da Informação	921.500,00	921.500,00	144.846,27	369.578,34	0,42	551.921,66	161.252,47	361.786,54	0,44	559.713,46	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>1.832.510,13</b>	<b>3.243.407,59</b>	<b>3,70</b>	<b>10.674.292,41</b>	<b>1.877.229,49</b>	<b>3.191.115,94</b>	<b>3,92</b>	<b>10.726.584,06</b>	
Assistência ao Idoso	1.127.100,00	963.100,00	100.316,03	208.033,67	0,24	755.066,33	91.855,83	198.748,07	0,23	764.351,93	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.785.500,00	1.785.500,00	126.732,58	312.989,42	0,36	1.472.510,58	131.672,62	309.592,12	0,38	1.475.907,88	
Assistência Comunitária	11.005.100,00	11.169.100,00	1.605.461,52	2.722.384,50	3,11	8.446.715,50	1.653.701,04	2.682.775,75	3,29	8.486.324,25	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>143.185,00</b>	<b>306.686,90</b>	<b>0,35</b>	<b>694.313,10</b>	<b>143.185,00</b>	<b>306.686,90</b>	<b>0,38</b>	<b>694.313,10</b>	
Previdência do Regime Estatutário	1.001.000,00	1.001.000,00	143.185,00	306.686,90	0,35	694.313,10	143.185,00	306.686,90	0,38	694.313,10	
<b>SAÚDE</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>92.118.310,57</b>	<b>13.216.743,30</b>	<b>25.480.533,06</b>	<b>29,09</b>	<b>66.637.777,51</b>	<b>13.597.460,89</b>	<b>24.258.082,69</b>	<b>29,77</b>	<b>67.860.227,88</b>	
Atenção Básica	19.793.800,00	25.555.616,95	3.439.115,00	6.226.841,37	7,11	19.328.775,58	3.355.412,92	5.806.032,14	7,13	19.749.584,81	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.734.000,00	28.772.569,57	4.645.188,32	8.726.450,56	9,96	20.046.119,01	5.003.688,27	8.420.216,99	10,33	20.352.352,58	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.980.600,00	2.058.600,00	287.172,02	768.562,68	0,88	1.290.037,32	335.851,99	605.419,99	0,74	1.453.180,01	
Vigilância Sanitária	76.000,00	76.000,00	14.752,34	22.386,94	0,03	53.613,06	11.595,94	19.230,54	0,02	56.769,46	
Vigilância Epidemiológica	3.816.000,00	4.013.230,00	559.035,24	1.016.624,22	1,16	2.996.605,78	590.974,98	1.005.401,69	1,23	3.007.828,31	
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Administração Geral	29.803.294,05	31.629.294,05	4.271.480,38	8.719.667,29	9,95	22.909.626,76	4.299.956,79	8.401.781,34	10,31	23.227.512,71	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>89.761.024,98</b>	<b>92.704.024,98</b>	<b>13.196.712,23</b>	<b>23.886.717,04</b>	<b>27,27</b>	<b>68.817.307,94</b>	<b>11.975.132,18</b>	<b>20.681.644,49</b>	<b>25,38</b>	<b>72.022.380,49</b>	
Ensino Fundamental	52.832.324,98	55.126.324,98	7.196.240,51	14.218.856,36	16,23	40.907.468,62	6.999.609,97	12.238.044,23	15,02	42.888.280,75	
Ensino Médio	661.000,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00	
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	
Ensino Superior	1.510.000,00	1.510.000,00	153.104,16	219.864,48	0,25	1.290.135,52	153.104,16	219.864,48	0,27	1.290.135,52	
Educação Infantil	32.578.500,00	33.227.500,00	5.372.761,67	8.892.882,22	10,15	24.334.617,78	4.387.591,91	7.725.311,08	9,48	25.502.188,92	
Educação de Jovens e Adultos	369.200,00	369.200,00	17.000,01	28.430,72	0,03	340.769,28	17.000,01	28.430,72	0,03	340.769,28	
Educação Especial	960.000,00	960.000,00	294.664,33	294.664,33	0,34	665.335,67	294.664,33	294.664,33	0,36	665.335,67	
Demais Subfunções	810.000,00	810.000,00	162.941,55	232.018,93	0,26	577.981,07	123.161,80	175.329,65	0,22	634.670,35	
<b>CULTURA</b>	<b>2.217.600,00</b>	<b>2.697.600,00</b>	<b>343.065,44</b>	<b>559.651,40</b>	<b>0,64</b>	<b>2.137.948,60</b>	<b>328.012,87</b>	<b>540.374,15</b>	<b>0,66</b>	<b>2.157.225,85</b>	
Difusão Cultural	2.217.600,00	2.697.600,00	343.065,44	559.651,40	0,64	2.137.948,60	328.012,87	540.374,15	0,66	2.157.225,85	
<b>URBANISMO</b>	<b>52.603.500,00</b>	<b>54.826.500,00</b>	<b>5.615.273,99</b>	<b>9.651.994,90</b>	<b>11,02</b>	<b>45.174.505,10</b>	<b>5.213.894,33</b>	<b>8.976.677,34</b>	<b>11,02</b>	<b>45.849.822,66</b>	
Infra-Estrutura Urbana	18.268.000,00	18.898.000,00	1.040.927,22	1.162.904,64	1,33	17.735.095,36	1.092.728,04	1.162.904,60	1,43	17.735.095,40	
Serviços Urbanos	23.363.000,00	24.956.000,00	3.921.404,14	7.135.062,02	8,14	17.820.937,98	3.476.775,99	6.469.586,83	7,94	18.486.413,17	
Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	900.000,00	258.590,94	517.181,88	0,59	382.818,12	258.590,94	517.181,88	0,63	382.818,12	
Administração Geral	2.590.500,00	2.590.500,00	394.351,69	764.035,34	0,87	1.826.464,66	385.799,36	754.193,01	0,93	1.836.306,99	
Demais Subfunções	7.482.000,00	7.482.000,00	0,00	72.811,02	0,08	7.409.188,98	0,00	72.811,02	0,09	7.409.188,98	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>17.822.000,00</b>	<b>17.863.010,00</b>	<b>3.063.408,13</b>	<b>6.194.787,41</b>	<b>7,07</b>	<b>11.668.222,59</b>	<b>3.536.406,33</b>	<b>6.035.620,26</b>	<b>7,41</b>	<b>11.827.389,74</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	17.822.000,00	17.863.010,00	3.063.408,13	6.194.787,41	7,07	11.668.222,59	3.536.406,33	6.035.620,26	7,41	11.827.389,74	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>178.748,83</b>	<b>371.713,44</b>	<b>0,42</b>	<b>729.286,56</b>	<b>168.407,21</b>	<b>340.711,05</b>	<b>0,42</b>	<b>760.288,95</b>	
Extensão Rural	1.101.000,00	1.101.000,00	178.748,83	371.713,44	0,42	729.286,56	168.407,21	340.711,05	0,42	760.288,95	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	
Promoção Industrial	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450.000,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.280.000,00</b>	<b>4.567.000,00</b>	<b>444.056,30</b>	<b>1.815.902,29</b>	<b>2,07</b>	<b>2.751.097,71</b>	<b>543.596,63</b>	<b>1.751.543,26</b>	<b>2,15</b>	<b>2.815.456,74</b>	
Promoção Comercial	1.801.000,00	1.801.000,00	290.031,04	480.044,61	0,55	1.320.955,39	250.468,87	436.473,28	0,54	1.364.526,72	
Turismo	2.479.000,00	2.766.000,00	154.025,26	1.335.857,68	1,52	1.430.142,32	293.127,76	1.315.069,98	1,61	1.450.930,02	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>300.000,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	
Transporte Rodoviário	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.342.000,00</b>	<b>9.262.000,00</b>	<b>592.381,51</b>	<b>1.181.425,52</b>	<b>1,35</b>	<b>8.080.574,48</b>	<b>584.141,54</b>	<b>1.134.269,90</b>	<b>1,39</b>	<b>8.127.730,10</b>	
Desporto Comunitário	5.639.000,00	5.639.000,00	592.381,51	1.181.425,52	1,35	4.457.574,48	584.141,54	1.134.269,90	1,39	4.504.730,10	
Lazer	3.703.000,00	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.550.000,00</b>	<b>12.650.000,00</b>	<b>1.320.198,91</b>	<b>4.581.993,51</b>	<b>5,23</b>	<b>8.068.006,49</b>	<b>1.244.861,54</b>	<b>4.506.656,14</b>	<b>5,53</b>	<b>8.143.343,86</b>	
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	7.250.000,00	565.218,84	1.646.198,42	1,88	5.603.801,58	565.218,84	1.646.198,42	2,02	5.603.801,58	
Outros Encargos Especiais	5.300.000,00	5.400.000,00	754.980,07	2.935.795,09	3,35	2.464.204,91	679.642,70	2.860.457,72	3,51	2.539.542,28	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>346.994.459,85</b>	<b>44.853.798,44</b>	<b>87.601.655,06</b>	<b>100,00</b>	<b>259.392.804,79</b>	<b>44.167.317,20</b>	<b>81.474.086,81</b>	<b>100,00</b>	<b>265.520.373,04</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito MunicipalRenata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SPLuiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>350.647.596,51</b>	<b>52.127.888,24</b>	<b>139.729.543,30</b>	<b>100,00</b>	<b>210.918.053,21</b>	<b>50.848.798,80</b>	<b>132.322.885,61</b>	<b>100,00</b>	<b>218.324.710,90</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>7.994.000,00</b>	<b>1.045.475,99</b>	<b>3.541.368,33</b>	<b>2,53</b>	<b>4.452.631,67</b>	<b>1.012.006,73</b>	<b>3.110.329,62</b>	<b>2,35</b>	<b>4.883.670,38</b>	
Ação Legislativa	6.328.000,00	6.328.000,00	829.090,53	2.768.252,19	1,98	3.559.747,81	802.871,72	2.485.996,28	1,88	3.842.003,72	
Demais Subfunções	1.666.000,00	1.666.000,00	216.385,46	773.116,14	0,55	892.883,86	209.135,01	624.333,34	0,47	1.041.666,66	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>26.695.290,92</b>	<b>29.330.590,92</b>	<b>4.033.189,44</b>	<b>11.864.139,10</b>	<b>8,49</b>	<b>17.466.451,82</b>	<b>3.957.922,89</b>	<b>11.610.304,69</b>	<b>8,77</b>	<b>17.720.286,23</b>	
Administração Geral	18.235.290,92	20.198.590,92	2.335.250,35	7.637.399,79	5,47	12.561.191,13	2.279.154,72	7.422.706,08	5,61	12.775.884,84	
Administração Financeira	7.262.000,00	7.934.000,00	1.439.573,94	3.546.304,36	2,54	4.387.695,64	1.421.953,22	3.517.191,26	2,66	4.416.808,74	
Controle Interno	276.500,00	276.500,00	25.300,41	77.791,87	0,06	198.708,13	25.986,01	77.791,87	0,06	198.708,13	
Tecnologia da Informação	921.500,00	921.500,00	233.064,74	602.643,08	0,43	318.856,92	230.828,94	592.615,48	0,45	328.884,52	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>13.917.700,00</b>	<b>2.408.262,01</b>	<b>5.651.669,60</b>	<b>4,04</b>	<b>8.266.030,40</b>	<b>2.377.714,82</b>	<b>5.568.830,76</b>	<b>4,21</b>	<b>8.348.869,24</b>	
Assistência ao Idoso	1.127.100,00	963.100,00	79.062,16	287.095,83	0,21	676.004,17	81.987,76	280.353,83	0,21	682.364,17	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.785.500,00	1.785.500,00	104.214,84	417.204,26	0,30	1.368.295,74	98.631,66	408.223,78	0,31	1.377.276,22	
Assistência Comunitária	11.005.100,00	11.169.100,00	2.224.985,01	4.947.369,51	3,54	6.221.730,49	2.197.095,40	4.879.871,15	3,69	6.289.228,85	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>1.001.000,00</b>	<b>164.277,30</b>	<b>470.964,20</b>	<b>0,34</b>	<b>530.035,80</b>	<b>164.277,30</b>	<b>470.964,20</b>	<b>0,36</b>	<b>530.035,80</b>	
Previdência do Regime Estatutário	1.001.000,00	1.001.000,00	164.277,30	470.964,20	0,34	530.035,80	164.277,30	470.964,20	0,36	530.035,80	
<b>SAÚDE</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>93.844.280,56</b>	<b>14.721.982,40</b>	<b>40.202.515,46</b>	<b>28,77</b>	<b>53.641.765,10</b>	<b>14.387.717,96</b>	<b>38.645.800,65</b>	<b>29,21</b>	<b>55.198.479,91</b>	
Atenção Básica	19.793.800,00	26.597.935,95	2.958.413,29	9.185.254,66	6,57	17.412.681,29	3.165.022,12	8.971.054,26	6,78	17.626.881,69	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	24.734.000,00	29.172.569,57	4.913.336,56	13.639.787,12	9,76	15.532.782,45	5.036.074,70	13.456.291,69	10,17	15.716.277,88	
Suporte Profilático e Terapêutico	1.980.600,00	2.058.600,00	763.071,65	1.531.634,33	1,10	526.965,67	463.803,61	1.069.223,60	0,81	989.376,40	
Vigilância Sanitária	76.000,00	86.000,00	12.781,63	35.168,57	0,03	50.831,43	14.571,23	33.801,77	0,03	52.198,23	
Vigilância Epidemiológica	3.816.000,00	4.113.230,00	471.505,30	1.488.129,52	1,06	2.625.100,48	467.110,63	1.472.512,32	1,11	2.640.717,68	
Alimentação e Nutrição	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	
Administração Geral	29.803.294,05	31.802.945,04	5.602.873,97	14.322.541,26	10,25	17.480.403,78	5.241.135,67	13.642.917,01	10,31	18.160.028,03	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>89.761.024,98</b>	<b>93.104.024,98</b>	<b>16.118.144,02</b>	<b>40.004.861,06</b>	<b>28,63</b>	<b>53.099.163,92</b>	<b>15.496.498,22</b>	<b>36.178.142,71</b>	<b>27,34</b>	<b>56.925.882,27</b>	
Ensino Fundamental	52.832.324,98	54.785.324,98	10.021.261,71	24.240.118,07	17,35	30.545.206,91	9.137.943,30	21.375.987,53	16,15	33.409.337,45	
Ensino Médio	661.000,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	0,00	0,00	0,00	611.000,00	
Ensino Profissional	40.000,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	0,00	0,00	0,00	30.200,00	
Ensino Superior	1.510.000,00	1.510.000,00	155.327,04	375.191,52	0,27	1.134.808,48	155.327,04	375.191,52	0,28	1.134.808,48	
Educação Infantil	32.578.500,00	34.018.500,00	5.163.380,99	14.056.263,21	10,06	19.962.236,79	5.494.019,70	13.219.330,78	9,99	20.799.169,22	
Educação de Jovens e Adultos	369.200,00	369.200,00	15.298,67	43.729,39	0,03	325.470,61	15.298,67	43.729,39	0,03	325.470,61	
Educação Especial	960.000,00	969.800,00	599.593,46	894.257,79	0,64	75.542,21	599.593,46	894.257,79	0,68	75.542,21	
Demais Subfunções	810.000,00	810.000,00	163.282,15	395.301,08	0,28	414.698,92	94.316,05	269.645,70	0,20	540.354,30	
<b>CULTURA</b>	<b>2.217.600,00</b>	<b>2.727.600,00</b>	<b>392.557,89</b>	<b>952.209,29</b>	<b>0,68</b>	<b>1.775.390,71</b>	<b>312.134,58</b>	<b>852.508,73</b>	<b>0,64</b>	<b>1.875.091,27</b>	
Difusão Cultural	2.217.600,00	2.727.600,00	392.557,89	952.209,29	0,68	1.775.390,71	312.134,58	852.508,73	0,64	1.875.091,27	
<b>URBANISMO</b>	<b>52.603.500,00</b>	<b>55.863.600,00</b>	<b>7.022.768,23</b>	<b>16.674.763,13</b>	<b>11,93</b>	<b>39.188.836,87</b>	<b>7.178.425,94</b>	<b>16.155.103,28</b>	<b>12,21</b>	<b>39.708.496,72</b>	
Infra-Estrutura Urbana	18.268.000,00	19.148.000,00	2.876.953,11	4.039.857,75	2,89	15.108.142,25	2.876.953,11	4.039.857,71	3,05	15.108.142,29	
Serviços Urbanos	23.363.000,00	25.008.000,00	3.342.658,20	10.477.720,22	7,50	14.530.279,78	3.492.854,60	9.962.441,43	7,53	15.045.558,57	
Transportes Coletivos Urbanos	900.000,00	1.565.100,00	258.590,94	775.772,82	0,56	789.327,18	258.590,94	775.772,82	0,59	789.327,18	
Administração Geral	2.590.500,00	2.590.500,00	396.723,93	1.160.759,27	0,83	1.429.740,73	402.185,24	1.156.378,25	0,87	1.434.121,75	
Demais Subfunções	7.482.000,00	7.552.000,00	147.842,05	220.653,07	0,16	7.331.346,93	147.842,05	220.653,07	0,17	7.331.346,93	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>17.822.000,00</b>	<b>17.833.010,00</b>	<b>2.981.037,44</b>	<b>9.175.824,85</b>	<b>6,57</b>	<b>8.657.185,15</b>	<b>2.824.534,35</b>	<b>8.860.154,61</b>	<b>6,70</b>	<b>8.972.855,39</b>	
Preservação e Conservação Ambiental	17.822.000,00	17.833.010,00	2.981.037,44	9.175.824,85	6,57	8.657.185,15	2.824.534,35	8.860.154,61	6,70	8.972.855,39	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>1.101.000,00</b>	<b>1.131.000,00</b>	<b>224.747,10</b>	<b>596.460,54</b>	<b>0,43</b>	<b>534.539,46</b>	<b>226.319,08</b>	<b>567.030,13</b>	<b>0,43</b>	<b>563.969,87</b>	
Extensão Rural	1.101.000,00	1.131.000,00	224.747,10	596.460,54	0,43	534.539,46	226.319,08	567.030,13	0,43	563.969,87	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.450.000,00</b>	
Promoção Industrial	5.450.000,00	5.450.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450.000,00	0,00	0,00	0,00	5.450.000,00	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>4.280.000,00</b>	<b>4.617.000,00</b>	<b>609.290,22</b>	<b>2.425.192,51</b>	<b>1,74</b>	<b>2.191.807,49</b>	<b>452.809,21</b>	<b>2.204.352,47</b>	<b>1,67</b>	<b>2.412.647,53</b>	
Promoção Comercial	1.801.000,00	1.801.000,00	246.421,79	726.466,40	0,52	1.074.533,60	283.473,79	719.947,07	0,54	1.081.052,93	
Turismo	2.479.000,00	2.816.000,00	362.868,43	1.698.726,11	1,22	1.117.273,89	169.335,42	1.484.405,40	1,12	1.331.594,60	
<b>TRANSPORTE</b>	<b>300.000,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>230.000,00</b>	
Transporte Rodoviário	300.000,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>9.342.000,00</b>	<b>9.232.000,00</b>	<b>997.325,75</b>	<b>2.178.751,27</b>	<b>1,56</b>	<b>7.053.248,73</b>	<b>982.098,96</b>	<b>2.116.368,86</b>	<b>1,60</b>	<b>7.115.631,14</b>	
Desporto Comunitário	5.639.000,00	5.609.000,00	997.325,75	2.178.751,27	1,56	3.430.248,73	982.098,96	2.116.368,86	1,60	3.492.631,14	
Lazer	3.703.000,00	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00	0,00	0,00	0,00	3.623.000,00	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>12.550.000,00</b>	<b>12.650.000,00</b>	<b>1.408.830,45</b>	<b>5.990.823,96</b>	<b>4,29</b>	<b>6.659.176,04</b>	<b>1.476.338,76</b>	<b>5.982.994,90</b>	<b>4,52</b>	<b>6.667.005,10</b>	
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	7.250.000,00	1.076.509,08	2.722.707,50	1,95	4.527.292,50	1.076.509,08	2.722.707,50	2,06	4.527.292,50	
Outros Encargos Especiais	5.300.000,00	5.400.000,00	332.321,37	3.268.116,46	2,34	2.131.883,54	399.829,68	3.260.287,40	2,46	2.139.712,60	
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.721.790,05</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>326.973.600,00</b>	<b>350.647.596,51</b>	<b>52.127.888,24</b>	<b>139.729.543,30</b>	<b>100,00</b>	<b>210.918.053,21</b>	<b>50.848.798,80</b>	<b>132.322.885,61</b>	<b>100,00</b>	<b>218.324.710,90</b>	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoki  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2022 a FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>31.756.326,38</b>	<b>22.671.910,24</b>	<b>23.499.014,89</b>	<b>22.200.678,46</b>	<b>23.775.755,19</b>	<b>22.459.123,64</b>	<b>19.593.327,60</b>	<b>22.346.103,87</b>	<b>20.556.115,57</b>	<b>25.404.079,63</b>	<b>28.428.925,26</b>	<b>22.966.477,44</b>	<b>285.657.838,17</b>	<b>313.753.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.989.104,02	4.955.923,91	4.910.495,30	6.198.108,36	4.717.503,37	5.133.264,06	4.937.152,87	5.086.697,70	4.441.713,76	5.333.944,89	3.119.666,38	4.017.839,49	66.841.414,11	90.747.000,00
IPTU	8.885.993,01	1.864.676,41	1.871.301,19	1.962.366,94	1.708.783,84	1.817.311,28	1.681.525,06	1.672.567,21	1.636.733,93	1.670.417,98	513.734,26	826.961,79	26.112.372,90	46.670.000,00
ISS	1.514.788,59	1.750.926,39	1.669.874,84	2.456.565,48	1.733.506,86	1.906.645,04	1.977.135,33	1.974.759,61	1.713.712,45	2.023.768,20	1.738.552,74	1.628.069,55	22.088.305,08	22.450.000,00
ITBI	345.002,96	347.856,38	411.272,36	561.702,09	389.965,19	289.888,77	412.021,03	422.826,40	259.521,31	360.506,64	294.538,82	238.165,29	4.333.267,24	5.250.000,00
IRRF	192.152,22	248.246,62	243.631,25	347.454,33	352.985,03	332.757,07	285.515,74	300.251,08	321.439,09	544.196,65	342.876,85	214.759,99	3.726.265,92	3.590.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.051.167,24	744.218,11	714.415,66	870.019,52	532.262,45	786.661,90	580.955,71	716.293,40	510.306,98	735.055,42	229.963,71	1.109.882,87	10.581.202,97	12.787.000,00
Contribuições	747.858,42	524.263,54	482.309,58	489.843,82	445.843,78	452.823,39	485.478,05	463.068,09	461.468,37	498.991,27	480.123,98	516.609,99	6.048.682,28	6.250.000,00
Receita Patrimonial	247.800,74	328.052,42	368.462,07	489.691,13	503.028,53	574.182,31	663.584,65	596.144,88	553.327,53	1.196.876,87	3.794,72	525.817,52	6.050.763,37	1.520.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	246.712,55	327.007,75	367.420,51	488.532,62	502.051,55	573.254,86	662.672,07	595.273,90	552.372,80	1.195.917,86	2.804,40	524.683,18	6.038.704,05	1.500.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.088,19	1.044,67	1.041,56	1.158,51	976,98	927,45	912,58	870,98	954,73	959,01	990,32	1.134,34	12.059,32	20.000,00
Receita Agropecuária	4.575,13	34.107,28	0,00	0,00	14.601,35	23.481,74	17.360,64	30.865,51	15.313,41	9.037,23	29.778,29	20.003,84	199.124,42	151.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Transferências Correntes	16.656.260,96	14.365.459,11	17.417.354,86	14.816.446,30	17.997.030,77	15.513.712,42	13.282.438,44	16.063.136,87	14.975.356,74	18.134.806,98	24.648.524,62	17.790.116,41	201.660.644,48	210.714.600,00
Cota-Parte do FPM	3.625.980,68	4.298.071,07	4.781.175,16	4.473.701,75	6.021.321,09	4.374.815,58	4.029.141,66	3.833.591,99	4.818.127,29	7.486.403,67	4.857.954,76	6.476.249,27	59.076.533,97	68.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.835.568,63	4.306.042,76	5.347.975,54	3.942.279,94	4.564.851,19	5.404.160,74	4.033.962,48	4.301.083,58	4.544.238,14	4.480.879,71	5.216.725,64	3.934.565,39	55.912.333,74	61.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.849.892,15	1.435.503,16	1.595.397,13	1.191.052,19	726.668,01	763.942,36	800.743,09	613.195,49	597.406,62	741.042,99	8.771.481,19	2.613.329,50	21.699.653,88	17.500.000,00
Cota-Parte do ITR	918,53	4.867,57	4.926,16	12.454,98	6.178,99	21.833,97	90.120,03	636.906,81	65.552,26	79.832,06	51.974,05	4.197,70	979.763,11	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	33.556,35	30.510,82	20.988,84	24.071,22	26.360,60	18.376,35	27.794,09	29.821,27	20.739,30	26.790,72	27.968,29	21.414,42	308.392,27	400.000,00
Transferência do FUNDEB	2.747.412,49	2.071.629,40	2.571.293,49	1.899.630,01	2.057.906,42	2.431.494,97	1.838.544,94	2.088.079,80	2.138.954,63	2.606.942,66	3.579.431,07	2.566.655,31	28.597.975,19	30.000.000,00
Outras Transferências Correntes	2.562.932,13	2.218.834,33	3.095.598,54	3.273.256,21	4.593.744,47	2.499.088,45	2.462.132,15	4.560.457,93	2.790.338,50	2.712.915,17	2.142.989,62	2.173.704,82	35.085.992,32	31.564.600,00
Outras Receitas Correntes	110.727,11	2.464.103,98	320.393,08	206.588,85	97.747,39	761.659,72	207.312,95	106.190,82	108.935,76	230.422,39	147.037,27	96.090,19	4.857.209,51	4.355.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.269.183,29</b>	<b>2.014.999,08</b>	<b>2.350.092,52</b>	<b>1.928.667,63</b>	<b>1.832.166,65</b>	<b>2.116.625,81</b>	<b>1.717.409,84</b>	<b>1.923.828,34</b>	<b>2.029.667,00</b>	<b>2.137.924,63</b>	<b>3.785.220,77</b>	<b>2.609.951,22</b>	<b>26.715.736,78</b>	<b>30.230.000,00</b>
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.269.183,29	2.014.999,08	2.350.092,52	1.928.667,63	1.832.166,65	2.116.625,81	1.717.409,84	1.923.828,34	2.029.667,00	2.137.924,63	3.785.220,77	2.609.951,22	26.715.736,78	28.580.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>29.487.143,09</b>	<b>20.656.911,16</b>	<b>21.148.922,37</b>	<b>20.272.010,83</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>258.942.101,39</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>29.487.143,09</b>	<b>20.656.911,16</b>	<b>21.148.922,37</b>	<b>19.672.010,83</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>258.342.101,39</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11)(VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.608,00	166.656,00	432.264,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	<b>29.487.143,09</b>	<b>20.656.911,16</b>	<b>21.148.922,37</b>	<b>19.672.010,83</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.378.096,49</b>	<b>20.189.870,22</b>	<b>257.909.837,39</b>	<b>283.523.600,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MARÇO 2022 a FEVEREIRO 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.499.014,89</b>	<b>22.200.678,46</b>	<b>23.775.755,19</b>	<b>22.459.123,64</b>	<b>19.593.327,60</b>	<b>22.346.103,87</b>	<b>20.556.115,57</b>	<b>25.404.079,63</b>	<b>28.428.925,26</b>	<b>22.966.477,44</b>	<b>32.224.921,90</b>	<b>20.510.178,00</b>	<b>283.964.701,45</b>	<b>313.753.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.910.495,30	6.198.108,36	4.717.503,37	5.133.264,06	4.937.152,87	5.086.697,70	4.441.713,76	5.333.944,89	3.119.666,38	4.017.839,49	15.198.853,58	5.537.736,20	68.632.975,96	90.747.000,00
IPTU	1.871.301,19	1.962.366,94	1.708.783,84	1.817.311,28	1.681.525,06	1.672.567,21	1.636.733,93	1.670.417,98	513.734,26	826.961,79	9.889.609,87	2.130.164,75	27.381.478,10	46.670.000,00
ISS	1.669.874,84	2.456.565,48	1.733.506,86	1.906.645,04	1.977.135,33	1.974.759,61	1.713.712,45	2.023.768,20	1.738.552,74	1.628.069,55	1.615.168,74	1.824.074,15	22.261.832,99	22.450.000,00
ITBI	411.272,36	561.702,09	389.965,19	289.888,77	412.021,03	422.826,40	259.521,31	360.506,64	294.538,82	238.165,29	566.799,37	405.811,28	4.613.018,55	5.250.000,00
IRRF	243.631,25	347.454,33	352.985,03	332.757,07	285.515,74	300.251,08	321.439,09	544.196,65	342.876,85	214.759,99	262.677,25	335.864,40	3.884.408,73	3.590.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	714.415,66	870.019,52	532.262,45	786.661,90	580.955,71	716.293,40	510.306,98	735.055,42	229.963,71	1.109.882,87	2.864.598,35	841.821,62	10.492.237,59	12.787.000,00
Contribuições	482.309,58	489.843,82	445.843,78	452.823,39	485.478,05	463.068,09	461.468,37	498.991,27	480.123,98	516.609,99	808.016,84	580.696,25	6.165.273,41	6.250.000,00
Recursos de Aplicação do FPM	368.462,07	489.691,13	503.028,53	574.182,31	663.584,65	596.144,88	553.327,53	1.196.876,87	3.794,72	525.817,52	428.762,72	600.822,05	6.504.494,98	1.520.000,00
Contribuição de Melhoria	367.420,51	488.532,62	502.051,55	573.254,86	662.672,07	595.273,90	552.372,80	1.195.917,86	2.804,40	524.683,18	427.737,39	599.849,38	6.492.570,52	1.500.000,00
Outras Contribuições	1.041,56	1.158,51	976,98	927,45	912,58	870,98	954,73	959,01	990,32	1.134,34	1.025,33	972,67	11.924,46	20.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	14.601,35	23.481,74	17.360,64	30.865,51	15.313,41	9.037,23	29.778,29	20.003,84	22.633,97	52.542,12	235.618,10	151.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
Contribuição de Melhoria	17.417.354,86	14.816.446,30	17.997.030,77	15.513.712,42	13.282.438,44	16.063.136,87	14.975.356,74	18.134.806,98	24.648.524,62	17.790.116,41	15.565.279,82	13.623.566,39	199.827.770,62	210.714.600,00
Cota-Parte do FPM	4.781.175,16	4.473.701,75	6.021.321,09	4.374.815,58	4.029.141,66	3.833.591,99	4.818.127,29	7.486.403,67	4.857.954,76	6.476.249,27	3.961.818,78	4.529.595,23	59.643.896,23	68.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	5.347.975,54	3.942.279,94	4.564.851,19	5.404.160,74	4.033.962,48	4.301.083,58	4.544.238,14	4.480.879,71	5.216.725,64	3.934.565,39	4.190.147,21	3.036.070,51	52.996.940,07	61.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.595.397,13	1.191.052,19	726.668,01	763.942,36	800.743,09	613.195,49	597.406,62	741.042,99	8.771.481,19	2.613.329,50	2.383.113,58	1.836.327,59	22.633.699,74	17.500.000,00
Cota-Parte do ITR	4.926,16	12.454,98	6.178,99	21.833,97	90.120,03	636.906,81	65.552,26	79.832,06	51.974,05	4.197,70	2.479,15	3.773,19	980.229,35	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	20.988,84	24.071,22	26.360,60	18.376,35	27.794,09	29.821,27	20.739,30	26.790,72	27.968,29	21.414,42	21.760,32	25.743,62	291.829,04	400.000,00
Transferência do FUNDEB	2.571.293,49	1.899.630,01	2.057.906,42	2.431.494,97	1.838.544,94	2.088.079,80	2.138.954,63	2.606.942,66	3.579.431,07	2.566.655,31	2.377.905,56	1.824.557,93	27.981.396,79	30.000.000,00
Outras Transferências Correntes	3.095.598,54	3.273.256,21	4.593.744,47	2.499.088,45	2.462.132,15	4.560.457,93	2.790.338,50	2.712.915,17	2.142.989,62	2.173.704,82	2.628.055,22	2.367.498,32	35.299.779,40	31.564.600,00
Outras Receitas Correntes	320.393,08	206.588,85	97.747,39	761.659,72	207.312,95	106.190,82	108.935,76	230.422,39	147.037,27	96.090,19	201.374,97	114.814,99	2.598.568,38	4.355.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.350.092,52</b>	<b>1.928.667,63</b>	<b>1.832.166,65</b>	<b>2.116.625,81</b>	<b>1.717.409,84</b>	<b>1.923.828,34</b>	<b>2.029.667,00</b>	<b>2.137.924,63</b>	<b>3.785.220,77</b>	<b>2.609.951,22</b>	<b>2.111.863,78</b>	<b>1.886.302,01</b>	<b>26.429.720,20</b>	<b>30.230.000,00</b>
Contribuição para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.350.092,52	1.928.667,63	1.832.166,65	2.116.625,81	1.717.409,84	1.923.828,34	2.029.667,00	2.137.924,63	3.785.220,77	2.609.951,22	2.111.863,78	1.886.302,01	26.429.720,20	28.580.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>21.148.922,37</b>	<b>20.272.010,83</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>30.113.058,12</b>	<b>18.623.875,99</b>	<b>257.534.981,25</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>21.148.922,37</b>	<b>19.672.010,83</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>30.113.058,12</b>	<b>18.623.875,99</b>	<b>256.934.981,25</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.608,00	166.656,00	364.560,00	255.192,00	1.052.016,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	<b>21.148.922,37</b>	<b>19.672.010,83</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.378.096,49</b>	<b>20.189.870,22</b>	<b>29.748.498,12</b>	<b>18.368.683,99</b>	<b>255.882.965,25</b>	<b>283.523.600,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: MAIO 2022 a ABRIL 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2022 a JUNHO 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>23.775.755,19</b>	<b>22.459.123,64</b>	<b>19.593.327,60</b>	<b>22.346.103,87</b>	<b>20.556.115,57</b>	<b>25.404.079,63</b>	<b>28.428.925,26</b>	<b>22.966.477,44</b>	<b>32.224.921,90</b>	<b>20.510.178,00</b>	<b>25.970.018,68</b>	<b>21.313.669,22</b>	<b>285.548.696,00</b>	<b>313.753.600,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.717.503,37	5.133.264,06	4.937.152,87	5.086.697,70	4.441.713,76	5.333.944,89	3.119.666,38	4.017.839,49	15.198.853,58	5.537.736,20	5.789.212,79	5.388.889,18	68.702.474,27	90.747.000,00
IPTU	1.708.783,84	1.817.311,28	1.681.525,06	1.672.567,21	1.636.733,93	1.670.417,98	513.734,26	826.961,79	9.889.609,87	2.130.164,75	2.277.350,22	2.074.420,02	27.899.580,21	46.670.000,00
ISS	1.733.506,86	1.906.645,04	1.977.135,33	1.974.759,61	1.713.712,45	2.023.768,20	1.738.552,74	1.628.069,55	1.615.168,74	1.824.074,15	1.728.851,60	1.834.380,61	21.698.624,88	22.450.000,00
ITBI	389.965,19	289.888,77	412.021,03	422.826,40	259.521,31	360.506,64	294.538,82	238.165,29	566.799,37	405.811,28	386.265,00	309.202,12	4.335.511,22	5.250.000,00
IRRF	352.985,03	332.757,07	285.515,74	300.251,08	321.439,09	544.196,65	342.876,85	214.759,99	262.677,25	335.864,40	385.621,50	304.048,56	3.982.993,21	3.590.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	532.262,45	786.661,90	580.955,71	716.293,40	510.306,98	735.055,42	229.963,71	1.109.882,87	2.864.598,35	841.821,62	1.011.124,47	866.837,87	10.785.764,75	12.787.000,00
Contribuições	445.843,78	452.823,39	485.478,05	463.068,09	461.468,37	498.991,27	480.123,98	516.609,99	808.016,84	580.696,25	552.219,25	579.404,74	6.324.744,00	6.250.000,00
Receita Patrimonial	503.028,53	574.182,31	663.584,65	596.144,88	553.327,53	1.196.876,87	3.794,72	525.817,52	428.762,72	600.822,05	536.757,71	664.784,67	6.847.884,16	1.520.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	502.051,55	573.254,86	662.672,07	595.273,90	552.372,80	1.195.917,86	2.804,40	524.683,18	427.737,39	599.849,38	535.774,64	663.723,70	6.836.115,73	1.500.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	976,98	927,45	912,58	870,98	954,73	959,01	990,32	1.134,34	1.025,33	972,67	983,07	1.060,97	11.768,43	20.000,00
Receita Agropecuária	14.601,35	23.481,74	17.360,64	30.865,51	15.313,41	9.037,23	29.778,29	20.003,84	22.633,97	52.542,12	17.218,98	5.781,48	258.618,56	151.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.591,25	2.591,25	16.000,00
Transferências Correntes	17.997.030,77	15.513.712,42	13.282.438,44	16.063.136,87	14.975.356,74	18.134.806,98	24.648.524,62	17.790.116,41	15.565.279,82	13.623.566,39	18.899.140,19	14.541.228,12	201.034.337,77	210.714.600,00
Cota-Parte do FPM	6.021.321,09	4.374.815,58	4.029.141,66	3.833.591,99	4.818.127,29	7.486.403,67	4.857.954,76	6.476.249,27	3.961.818,78	4.529.595,23	5.035.372,29	4.702.999,98	60.127.391,59	68.750.000,00
Cota-Parte do ICMS	4.564.851,19	5.404.160,74	4.033.962,48	4.301.083,58	4.544.238,14	4.480.879,71	5.216.725,64	3.934.565,39	4.190.147,21	3.036.070,51	6.200.061,27	3.861.180,17	53.767.926,03	61.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	726.668,01	763.942,36	800.743,09	613.195,49	597.406,62	741.042,99	8.771.481,19	2.613.329,50	2.383.113,58	1.836.327,59	1.896.339,53	472.641,10	22.216.231,05	17.500.000,00
Cota-Parte do ITR	6.178,99	21.833,97	90.120,03	636.906,81	65.552,26	79.832,06	51.974,05	4.197,70	2.479,15	3.773,19	3.319,94	5.622,00	971.790,15	1.000.000,00
Transferências da LC 61/1989	26.360,60	18.376,35	27.794,09	29.821,27	20.739,30	26.790,72	27.968,29	21.414,42	21.760,32	25.743,62	23.758,09	26.927,94	297.455,01	400.000,00
Transferência do FUNDEB	2.057.906,42	2.431.494,97	1.838.544,94	2.088.079,80	2.138.954,63	2.606.942,66	3.579.431,07	2.566.655,31	2.377.905,56	1.824.557,93	3.304.255,83	2.026.023,39	28.840.752,51	30.000.000,00
Outras Transferências Correntes	4.593.744,47	2.499.088,45	2.462.132,15	4.560.457,93	2.790.338,50	2.712.915,17	2.142.989,62	2.173.704,82	2.628.055,22	2.367.498,32	2.436.033,24	3.445.833,54	34.812.791,43	31.564.600,00
Outras Receitas Correntes	97.747,39	761.659,72	207.312,95	106.190,82	108.935,76	230.422,39	147.037,27	96.090,19	201.374,97	114.814,99	175.469,76	130.989,78	2.378.045,99	4.355.000,00
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>1.832.166,65</b>	<b>2.116.625,81</b>	<b>1.717.409,84</b>	<b>1.923.828,34</b>	<b>2.029.667,00</b>	<b>2.137.924,63</b>	<b>3.785.220,77</b>	<b>2.609.951,22</b>	<b>2.111.863,78</b>	<b>1.886.302,01</b>	<b>2.631.770,18</b>	<b>1.813.874,24</b>	<b>26.596.604,47</b>	<b>30.230.000,00</b>
Contrib para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
Compensação Financ entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.832.166,65	2.116.625,81	1.717.409,84	1.923.828,34	2.029.667,00	2.137.924,63	3.785.220,77	2.609.951,22	2.111.863,78	1.886.302,01	2.631.770,18	1.813.874,24	26.596.604,47	28.580.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>30.113.058,12</b>	<b>18.623.875,99</b>	<b>23.338.248,50</b>	<b>19.499.794,98</b>	<b>258.952.091,53</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III) - (IV)</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.643.704,49</b>	<b>20.356.526,22</b>	<b>30.113.058,12</b>	<b>18.623.875,99</b>	<b>23.338.248,50</b>	<b>19.299.794,98</b>	<b>258.752.091,53</b>	<b>283.523.600,00</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 1º) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265.608,00	166.656,00	364.560,00	255.192,00	256.080,00	256.080,00	1.564.176,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V) - (VI)</b>	<b>21.943.588,54</b>	<b>20.342.497,83</b>	<b>17.875.917,76</b>	<b>20.422.275,53</b>	<b>18.526.448,57</b>	<b>23.266.155,00</b>	<b>24.378.096,49</b>	<b>20.189.870,22</b>	<b>29.748.498,12</b>	<b>18.368.683,99</b>	<b>23.082.168,50</b>	<b>19.043.714,98</b>	<b>257.187.915,53</b>	<b>283.523.600,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JULHO 2022 a JUNHO 2023

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>45.000.230,71</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>7.137.505,87</b>	
IPTU	46.670.000,00	1.340.696,05	
ISS	22.450.000,00	3.366.622,29	
ITBI	5.250.000,00	532.704,11	
IRRF	3.590.000,00	557.636,84	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.787.000,00	1.339.846,58	
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>996.733,97</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>529.612,24</b>	
Aplicações Financeiras (II)	1.500.000,00	527.487,58	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	2.124,66	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>36.043.469,04</b>	
Cota-Parte do FPM	56.250.000,00	9.067.363,27	
Cota-Parte do ICMS	49.200.000,00	7.321.032,89	
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	9.107.848,48	
Cota-Parte do ITR	800.000,00	44.937,42	
Transferências da LC nº 61/1989	320.000,00	39.506,16	
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	6.178.928,21	
Outras Transferências Correntes	31.564.600,00	4.283.852,61	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>4.522.000,00</b>	<b>292.909,59</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	4.522.000,00	292.909,59	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>283.673.600,00</b>	<b>44.472.743,13</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>495.990,00</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>495.990,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	250.000,00	495.990,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>0,00</b>	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	41.250.000,00	0,00	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>495.990,00</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>44.968.733,13</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>44.968.733,13</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>253.624.689,11</b>	<b>40.283.451,55</b>	<b>35.446.550,89</b>	<b>22.473.966,86</b>	<b>13.048.675,13</b>	<b>2.356.122,38</b>	<b>2.240.191,06</b>
Pessoal e Encargos Sociais	121.547.582,00	18.546.700,25	18.546.700,25	10.405.604,94	7.648.718,47	45.183,00	45.183,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.100.000,00	578.690,73	578.690,73	308.369,24	335.284,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	127.977.107,11	21.158.060,57	16.321.159,91	11.759.992,68	5.064.672,61	2.310.939,38	2.195.008,06
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	127.977.107,11	21.158.060,57	16.321.159,91	11.759.992,68	5.064.672,61	2.310.939,38	2.195.008,06
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>249.524.689,11</b>	<b>39.704.760,82</b>	<b>34.867.860,16</b>	<b>22.165.597,62</b>	<b>12.713.391,08</b>	<b>2.356.122,38</b>	<b>2.240.191,06</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>83.567.662,69</b>	<b>2.464.405,07</b>	<b>1.860.218,72</b>	<b>1.465.765,76</b>	<b>1.334.667,19</b>	<b>847.230,59</b>	<b>847.230,59</b>
Investimentos	79.267.662,69	1.962.116,22	1.357.929,87	1.214.806,57	869.155,14	847.230,59	847.230,59
Inversões Financeiras	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.150.000,00	502.288,85	502.288,85	250.959,19	250.512,05	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>80.417.662,69</b>	<b>1.962.116,22</b>	<b>1.357.929,87</b>	<b>1.214.806,57</b>	<b>1.084.155,14</b>	<b>847.230,59</b>	<b>847.230,59</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	331.664.141,85	41.666.877,04	36.225.790,03	23.380.404,19	13.797.546,22	3.203.352,97	3.087.421,65
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	331.664.141,85	41.666.877,04	36.225.790,03	23.380.404,19	13.797.546,22	3.203.352,97	3.087.421,65
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))</b>							<b>4.703.361,07</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>							<b>4.703.361,07</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-9.881.084,59
<b>JUROS NOMINAIS</b>							<b>Até o Bimestre/2023</b>
							<b>VALOR INCORRIDO</b>
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							527.487,58
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							578.690,73
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>4.652.157,92</b>
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>							<b>SALDO</b>
							<b>Em 31/Dez/2022 (a)</b>
							<b>Até o Bimestre (b)</b>
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		26.088.150,75					25.521.716,95
DEDUÇÕES (XL)		40.649.420,02					59.007.872,00
Disponibilidade de Caixa		40.649.420,02					59.007.872,00
Disponibilidade de Caixa Bruta		55.618.342,61					60.464.612,29
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		14.752.921,80					485.274,98
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		216.000,79					971.465,31
Demais Haveres Financeiros		0,00					0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>		<b>-14.561.269,27</b>					<b>-33.486.155,05</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>							<b>18.924.885,78</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR CORRENTE</b>
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							14.179.756,35
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>							<b>Até o bimestre / 2023</b>
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)							-14.267.646,82
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)							0,00
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)							0,00
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)							0,00
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)							0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)							0,00
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>							<b>4.657.238,96</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>							<b>4.708.442,11</b>
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>							<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>							<b>11.082.720,85</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							11.082.720,85
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>							<b>0,00</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>93.737.164,82</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>27.874.095,65</b>	
IPTU	46.670.000,00	13.360.470,67	
ISS	22.450.000,00	6.805.865,18	
ITBI	5.250.000,00	1.505.314,76	
IRRF	3.590.000,00	1.156.178,49	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.787.000,00	5.046.266,55	
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>2.385.447,06</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>1.559.197,01</b>	
Aplicações Financeiras (II)	1.500.000,00	1.555.074,35	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	4.122,66	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>61.234.149,46</b>	
Cota-Parte do FPM	56.250.000,00	15.860.494,53	
Cota-Parte do ICMS	49.200.000,00	13.102.007,11	
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	12.483.401,34	
Cota-Parte do ITR	800.000,00	49.939,31	
Transferências da LC nº 61/1989	320.000,00	77.509,32	
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	10.420.489,12	
Outras Transferências Correntes	31.564.600,00	9.240.308,73	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>4.522.000,00</b>	<b>684.275,64</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	4.522.000,00	684.275,64	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>283.673.600,00</b>	<b>92.182.090,47</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>2.683.371,54</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>784.585,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	250.000,00	784.585,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>1.898.786,54</b>	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	41.250.000,00	1.898.786,54	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>2.683.371,54</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>94.865.462,01</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>94.865.462,01</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>261.055.997,11</b>	<b>81.348.350,66</b>	<b>75.858.079,05</b>	<b>63.104.792,93</b>	<b>13.145.433,97</b>	<b>2.591.525,07</b>	<b>2.584.338,71</b>
Pessoal e Encargos Sociais	121.687.582,00	36.062.355,06	36.023.471,23	27.847.368,39	7.648.718,47	45.183,00	45.183,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.100.000,00	892.107,01	892.107,01	892.107,01	335.284,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	135.268.415,11	44.393.888,59	38.942.500,81	34.365.317,53	5.161.431,45	2.546.342,07	2.539.155,71
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	135.268.415,11	44.393.888,59	38.942.500,81	34.365.317,53	5.161.431,45	2.546.342,07	2.539.155,71
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>256.955.997,11</b>	<b>80.456.243,65</b>	<b>74.965.972,04</b>	<b>62.212.685,92</b>	<b>12.810.149,92</b>	<b>2.591.525,07</b>	<b>2.584.338,71</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>84.216.672,69</b>	<b>6.253.304,40</b>	<b>5.616.007,76</b>	<b>4.791.164,44</b>	<b>1.334.667,19</b>	<b>944.219,88</b>	<b>941.230,59</b>
Investimentos	80.016.672,69	5.499.212,99	4.861.916,35	4.037.073,03	869.155,14	944.219,88	941.230,59
Inversões Financeiras	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.150.000,00	754.091,41	754.091,41	754.091,41	250.512,05	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>81.066.672,69</b>	<b>5.499.212,99</b>	<b>4.861.916,35</b>	<b>4.037.073,03</b>	<b>1.084.155,14</b>	<b>944.219,88</b>	<b>941.230,59</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	339.744.459,85	85.955.456,64	79.827.888,39	66.249.758,95	13.894.305,06	3.535.744,95	3.525.569,30
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	339.744.459,85	85.955.456,64	79.827.888,39	66.249.758,95	13.894.305,06	3.535.744,95	3.525.569,30
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))</b>							<b>11.195.828,70</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>							<b>11.195.828,70</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				-9.881.084,59			
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Até o Bimestre/2023</b>			
				<b>VALOR INCORRIDO</b>			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)				1.555.074,35			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)				892.107,01			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>11.858.796,04</b>			
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>				<b>SALDO</b>			
				<b>Em 31/Dez/2022 (a)</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>				<b>26.088.150,75</b>	<b>24.748.263,24</b>		
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>				<b>40.649.420,02</b>	<b>65.638.489,88</b>		
Disponibilidade de Caixa				40.649.420,02	65.638.489,88		
Disponibilidade de Caixa Bruta				55.618.342,61	67.301.265,19		
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)				14.752.921,80	282.760,47		
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados				216.000,79	1.380.014,84		
Demais Haveres Financeiros				0,00	0,00		
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>				<b>-14.561.269,27</b>	<b>-40.890.226,64</b>		
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>				<b>26.328.957,37</b>			
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>				<b>VALOR CORRENTE</b>			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência				14.179.756,35			
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>				<b>Até o bimestre / 2023</b>			
VARIÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)				-14.470.161,33			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)				0,00			
VARIÇÃO CAMBIAL (XLVI)				0,00			
VARIÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)				0,00			
VARIÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XLIX)				0,00			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>				<b>11.858.796,04</b>			
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>				<b>11.195.828,70</b>			
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>				<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>				<b>19.163.038,85</b>			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				19.163.038,85			
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>				<b>0,00</b>			

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
<b>RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)</b>	<b>285.173.600,00</b>	<b>136.575.208,30</b>	
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>90.747.000,00</b>	<b>39.052.197,62</b>	
IPTU	46.670.000,00	17.712.240,91	
ISS	22.450.000,00	10.369.097,39	
ITBI	5.250.000,00	2.200.781,88	
IRRF	3.590.000,00	1.845.848,55	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.787.000,00	6.924.228,89	
<b>Contribuições</b>	<b>6.250.000,00</b>	<b>3.517.071,05</b>	
<b>Receita Patrimonial</b>	<b>1.520.000,00</b>	<b>2.760.739,39</b>	
Aplicações Financeiras (II)	1.500.000,00	2.754.572,69	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	6.166,70	
<b>Transferências Correntes</b>	<b>182.134.600,00</b>	<b>90.228.873,35</b>	
Cota-Parte do FPM	56.250.000,00	23.651.192,40	
Cota-Parte do ICMS	49.200.000,00	21.151.000,29	
Cota-Parte do IPVA	14.000.000,00	14.378.585,78	
Cota-Parte do ITR	800.000,00	57.092,89	
Transferências da LC nº 61/1989	320.000,00	118.058,14	
Transferências do FUNDEB	30.000.000,00	15.796.330,11	
Outras Transferências Correntes	31.564.600,00	15.076.613,74	
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>4.522.000,00</b>	<b>1.016.326,89</b>	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	4.522.000,00	1.016.326,89	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))</b>	<b>283.673.600,00</b>	<b>133.820.635,61</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)</b>	<b>41.800.000,00</b>	<b>6.142.139,31</b>	
<b>Operações de Crédito (VIII)</b>	<b>300.000,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Amortização de Empréstimos (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Alienação de Bens</b>	<b>250.000,00</b>	<b>784.585,00</b>	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	250.000,00	784.585,00	
<b>Transferências de Capital</b>	<b>41.250.000,00</b>	<b>5.357.554,31</b>	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	41.250.000,00	5.357.554,31	
<b>Outras Receitas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))</b>	<b>41.500.000,00</b>	<b>6.142.139,31</b>	
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>139.962.774,92</b>	
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)</b>	<b>325.173.600,00</b>	<b>139.962.774,92</b>	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
<b>DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)</b>	<b>265.453.133,77</b>	<b>127.227.601,10</b>	<b>120.255.346,11</b>	<b>105.101.252,09</b>	<b>13.216.663,31</b>	<b>2.670.155,83</b>	<b>2.669.595,83</b>
Pessoal e Encargos Sociais	122.566.682,00	53.723.659,62	53.714.596,38	45.057.427,23	7.664.491,81	45.183,00	45.183,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.100.000,00	1.463.798,10	1.463.798,10	1.463.798,10	335.284,05	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	138.786.451,77	72.040.143,38	65.076.951,63	58.580.026,76	5.216.887,45	2.624.972,83	2.624.412,83
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	138.786.451,77	72.040.143,38	65.076.951,63	58.580.026,76	5.216.887,45	2.624.972,83	2.624.412,83
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)</b>	<b>261.353.133,77</b>	<b>125.763.803,00</b>	<b>118.791.548,01</b>	<b>103.637.453,99</b>	<b>12.881.379,26</b>	<b>2.670.155,83</b>	<b>2.669.595,83</b>
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)</b>	<b>83.472.672,69</b>	<b>12.501.942,20</b>	<b>12.067.539,50</b>	<b>11.166.478,31</b>	<b>1.334.667,19</b>	<b>1.072.399,88</b>	<b>1.048.919,88</b>
Investimentos	79.272.672,69	11.008.032,80	10.573.630,10	9.907.568,91	869.155,14	1.072.399,88	1.048.919,88
Inversões Financeiras	1.050.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	1.050.000,00	235.000,00	235.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	3.150.000,00	1.258.909,40	1.258.909,40	1.258.909,40	250.512,05	0,00	0,00
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))</b>	<b>80.322.672,69</b>	<b>11.243.032,80</b>	<b>10.808.630,10</b>	<b>9.907.568,91</b>	<b>1.084.155,14</b>	<b>1.072.399,88</b>	<b>1.048.919,88</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	1.721.790,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	343.397.596,51	137.006.835,80	129.600.178,11	113.545.022,90	13.965.534,40	3.742.555,71	3.718.515,71
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	343.397.596,51	137.006.835,80	129.600.178,11	113.545.022,90	13.965.534,40	3.742.555,71	3.718.515,71
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))</b>							<b>8.733.701,91</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))</b>							<b>8.733.701,91</b>
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-9.881.084,59					
<b>JUROS NOMINAIS</b>		<b>Até o Bimestre/2023</b>					
		<b>VALOR INCORRIDO</b>					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		2.754.572,69					
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)		1.463.798,10					
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>10.024.476,50</b>					
<b>ABAIXO DA LINHA</b>							
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		<b>SALDO</b>					
		<b>Em 31/Dez/2022 (a)</b>		<b>Até o Bimestre (b)</b>			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)</b>		26.088.150,75		24.243.445,25			
<b>DEDUÇÕES (XL)</b>		40.649.420,02		63.356.717,34			
Disponibilidade de Caixa		40.649.420,02		63.356.717,34			
Disponibilidade de Caixa Bruta		55.618.342,61		65.048.262,55			
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		14.752.921,80		225.395,48			
(-) Depósitos Restituintes e Valores Vinculados		216.000,79		1.466.149,73			
Demais Haveres Financeiros		0,00		0,00			
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)</b>		<b>-14.561.269,27</b>		<b>-39.113.272,09</b>			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		<b>24.552.002,82</b>					
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		<b>VALOR CORRENTE</b>					
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		14.179.756,35					
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		<b>Até o bimestre / 2023</b>					
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-14.527.526,32					
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00					
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00					
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00					
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00					
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))</b>		<b>10.024.476,50</b>					
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		<b>8.733.701,91</b>					
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>					
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		<b>21.763.856,51</b>					
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		21.763.856,51					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>		<b>0,00</b>					

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiate do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.044,55	14.603.877,25	14.383.342,32	235,82	369.343,66	154.969,31	5.450.785,99	3.203.352,97	3.087.421,65	30.066,05	2.488.267,60	2.857.611,26
PODER EXECUTIVO	144.101,00	14.504.768,01	14.287.712,44	235,82	360.920,75	154.969,31	5.333.620,08	3.125.935,85	3.010.004,53	30.066,05	2.448.518,81	2.809.439,56
PODER LEGISLATIVO	4.943,55	99.109,24	95.629,88	0,00	8.422,91	0,00	117.165,91	77.417,12	77.417,12	0,00	39.748,79	48.171,70
CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	99.109,24	95.629,88	0,00	8.422,91	0,00	117.165,91	77.417,12	77.417,12	0,00	39.748,79	48.171,70
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>149.044,55</b>	<b>14.603.877,25</b>	<b>14.383.342,32</b>	<b>235,82</b>	<b>369.343,66</b>	<b>154.969,31</b>	<b>5.450.785,99</b>	<b>3.203.352,97</b>	<b>3.087.421,65</b>	<b>30.066,05</b>	<b>2.488.267,60</b>	<b>2.857.611,26</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.044,55	14.603.877,25	14.480.101,16	235,82	272.584,82	154.969,31	5.450.785,99	3.535.744,95	3.525.569,30	123.505,58	1.956.680,42	2.229.265,24
PODER EXECUTIVO	144.101,00	14.504.768,01	14.380.991,92	235,82	267.641,27	154.969,31	5.333.620,08	3.454.177,83	3.444.002,18	88.221,63	1.956.365,58	2.224.006,85
PODER LEGISLATIVO	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.567,12	81.567,12	35.283,95	314,84	5.258,39
CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.567,12	81.567,12	35.283,95	314,84	5.258,39
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>149.044,55</b>	<b>14.603.877,25</b>	<b>14.480.101,16</b>	<b>235,82</b>	<b>272.584,82</b>	<b>154.969,31</b>	<b>5.450.785,99</b>	<b>3.535.744,95</b>	<b>3.525.569,30</b>	<b>123.505,58</b>	<b>1.956.680,42</b>	<b>2.229.265,24</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	149.044,55	14.603.877,25	14.551.330,50	235,82	201.355,48	154.969,31	5.450.785,99	3.742.555,71	3.718.515,71	200.141,10	1.687.098,49	1.888.453,97
PODER EXECUTIVO	144.101,00	14.504.768,01	14.452.221,26	235,82	196.411,93	154.969,31	5.333.620,08	3.660.988,59	3.636.948,59	164.857,15	1.686.783,65	1.883.195,58
PODER LEGISLATIVO	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.567,12	81.567,12	35.283,95	314,84	5.258,39
CAMARA MUNICIPAL	4.943,55	99.109,24	99.109,24	0,00	4.943,55	0,00	117.165,91	81.567,12	81.567,12	35.283,95	314,84	5.258,39
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>149.044,55</b>	<b>14.603.877,25</b>	<b>14.551.330,50</b>	<b>235,82</b>	<b>201.355,48</b>	<b>154.969,31</b>	<b>5.450.785,99</b>	<b>3.742.555,71</b>	<b>3.718.515,71</b>	<b>200.141,10</b>	<b>1.687.098,49</b>	<b>1.888.453,97</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	77.960.000,00	5.797.659,29
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.670.000,00	1.340.696,05
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	532.704,11
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	3.366.622,29
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	557.636,84
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	149.151.000,00	31.975.860,21
2.1 - Cota-Parte FPM	68.750.000,00	11.334.204,03
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	11.334.204,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.250.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	9.151.291,03
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	49.382,71
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	56.171,75
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	11.384.810,69
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>227.111.000,00</b>	<b>37.773.519,50</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>28.580.000,00</b>	<b>6.395.171,99</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>28.197.750,00</b>	<b>3.048.207,83</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>6.193.300,16</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.200.000,00	6.160.458,33
6.1.1 - Principal	30.000.000,00	6.146.086,38
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	14.371,95
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	32.841,83
6.4.1 - Principal	0,00	32.841,83
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>-249.085,61</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>6.193.300,16</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>5.175.372,56</b>	<b>5.175.044,24</b>	<b>2.616.753,82</b>	<b>328,32</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.084.000,00	4.942.420,88	4.942.420,88	2.384.130,46	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	12.250.000,00	2.391.624,26	2.391.624,26	1.182.955,49	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.539.000,00	2.539.746,07	2.539.746,07	1.194.893,82	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	11.050,55	11.050,55	6.281,15	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.116.000,00	232.951,68	232.623,36	232.623,36	328,32
10.2.1 - Educação Infantil	1.525.000,00	136.114,56	135.959,04	135.959,04	155,52
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.088.000,00	96.456,96	96.284,16	96.284,16	172,80
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	380,16	380,16	380,16	0,00
10.2.4 - Educação Especial	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>5.175.372,56</b>	<b>5.175.044,24</b>	<b>2.616.753,82</b>	<b>328,32</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.175.372,56	5.175.044,24	2.616.753,82	328,32	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.942.420,88	4.942.420,88	2.384.130,46	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.312.320,83	4.942.420,88	4.942.420,88	80,22
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	619.330,02	1.018.255,92	1.018.255,92	398.925,90	16,44

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>40.308.200,00</b>	<b>4.318.329,77</b>	<b>2.658.062,49</b>	<b>2.138.722,06</b>	<b>1.660.267,28</b>
20.1 - Educação Infantil	14.733.000,00	846.730,11	712.973,95	586.855,78	133.756,16
20.2 - Ensino Fundamental	25.092.000,00	3.471.599,66	1.945.088,54	1.551.866,28	1.526.511,12
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	453.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>69.208.200,00</b>	<b>9.496.099,83</b>	<b>7.835.406,73</b>	<b>4.755.475,88</b>	<b>1.660.693,10</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.971.000,00	3.376.866,43	3.242.857,25	1.905.770,31	134.009,18
21.1.1 - Creche	15.778.000,00	1.738.880,70	1.694.536,70	1.036.579,25	44.344,00
21.1.2 - Pré-escola	13.193.000,00	1.637.985,73	1.548.320,55	869.191,06	89.665,18
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	40.237.200,00	6.119.233,40	4.592.549,48	2.849.705,57	1.526.683,92

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	2.658.062,49
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.395.171,99
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	398.925,90
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	16.135,81
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>8.638.172,77</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.443.379,875	8.638.172,77	22,86

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>5.732.688,38</b>	<b>1.548.630,96</b>	<b>5.542.664,21</b>	<b>16.135,81</b>	<b>173.888,36</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.529.344,25	1.548.630,96	3.339.320,08	16.135,81	173.888,36
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.203.344,13	0,00	2.203.344,13	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>16.869.500,00</b>	<b>1.281.785,88</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.751.500,00	987.409,31
31.1.1 - Salário-Educação	4.100.000,00	917.405,07
31.1.2 - PDDE	2.500,00	0,00
31.1.3 - PNAE	544.000,00	70.004,24
31.1.4 - PNATE	70.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.035.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.068.000,00	288.639,59
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	5.736,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>21.577.824,98</b>	<b>1.195.129,02</b>	<b>872.232,12</b>	<b>562.116,27</b>	<b>322.896,90</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	4.570.500,00	145.651,62	97.161,92	41.870,10	48.489,70
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.928.324,98	913.639,70	656.142,03	426.035,08	257.497,67
32.3 - ENSINO MÉDIO	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.510.000,00	66.760,32	66.760,32	66.760,32	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	810.000,00	69.077,38	52.167,85	27.450,77	16.909,53

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>90.176.024,98</b>	<b>10.690.004,81</b>	<b>8.706.512,31</b>	<b>5.318.765,61</b>	<b>1.983.492,50</b>
33.1 - Despesas Correntes	66.741.602,00	9.606.903,19	8.038.708,82	4.758.543,52	1.568.194,37
33.1.1 - Pessoal Ativo	43.373.000,00	5.990.420,39	5.990.420,39	3.146.229,83	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	23.368.602,00	3.616.482,80	2.048.288,43	1.612.313,69	1.568.194,37
33.2 - Despesas de Capital	23.434.422,98	1.083.101,62	667.803,49	560.222,09	415.298,13
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	23.434.422,98	1.083.101,62	667.803,49	560.222,09	415.298,13

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.203.344,13
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		6.193.300,16
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		4.820.097,95
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		3.576.546,34
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.576.546,34

**Nota Explicativa:**

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	77.960.000,00	22.827.829,10
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.670.000,00	13.360.470,67
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	1.505.314,76
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	6.805.865,18
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	1.156.178,49
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	149.151.000,00	51.966.689,39
2.1 - Cota-Parte FPM	68.750.000,00	19.825.618,04
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	19.825.618,04
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.250.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	16.377.508,75
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	96.886,65
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	62.424,09
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	15.604.251,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>227.111.000,00</b>	<b>74.794.518,49</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>28.580.000,00</b>	<b>10.393.337,78</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>28.197.750,00</b>	<b>8.305.291,74</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>10.477.610,59</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.200.000,00	10.405.671,34
6.1.1 - Principal	30.000.000,00	10.348.549,87
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	57.121,47
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	71.939,25
6.4.1 - Principal	0,00	71.939,25
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>-44.787,91</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>10.477.610,59</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>10.425.677,69</b>	<b>10.425.677,69</b>	<b>8.628.014,33</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27.084.000,00	9.782.924,09	9.782.924,09	7.985.260,73	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	12.250.000,00	4.504.038,25	4.504.038,25	3.819.305,77	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.539.000,00	5.252.897,09	5.252.897,09	4.147.598,36	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	25.988,75	25.988,75	18.356,60	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.116.000,00	642.753,60	642.753,60	642.753,60	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.525.000,00	280.920,96	280.920,96	280.920,96	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.088.000,00	218.522,88	218.522,88	218.522,88	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	760,32	760,32	760,32	0,00
10.2.4 - Educação Especial	500.000,00	142.549,44	142.549,44	142.549,44	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>10.425.677,69</b>	<b>10.425.677,69</b>	<b>8.628.014,33</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.425.677,69	10.425.677,69	8.628.014,33	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.782.924,09	9.782.924,09	7.985.260,73	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	7.283.969,94	9.782.924,09	9.782.924,09	94,01
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NAO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.047.761,06	51.932,90	51.932,90	0,00	0,49

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>42.836.200,00</b>	<b>10.123.594,85</b>	<b>7.808.092,63</b>	<b>5.448.627,29</b>	<b>2.315.502,22</b>
20.1 - Educação Infantil	15.482.000,00	3.514.037,42	2.564.530,16	1.456.714,49	949.507,26
20.2 - Ensino Fundamental	26.871.000,00	6.460.301,43	5.094.306,47	3.842.656,80	1.365.994,96
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	453.000,00	149.256,00	149.256,00	149.256,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>70.922.200,00</b>	<b>20.551.572,54</b>	<b>18.236.070,32</b>	<b>14.078.941,62</b>	<b>2.315.502,22</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	29.720.000,00	8.450.552,63	7.501.045,37	5.708.497,22	949.507,26
21.1.1 - Creche	15.778.000,00	4.119.138,18	3.684.774,56	2.813.982,70	434.363,62
21.1.2 - Pré-escola	13.942.000,00	4.331.414,45	3.816.270,81	2.894.514,52	515.143,64
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.202.200,00	12.101.019,91	10.735.024,95	8.370.444,40	1.365.994,96

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	7.808.092,63
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.393.337,78
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	16.135,81
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>18.185.294,60</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	18.698.629,622	18.185.294,60	24,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>5.732.688,38</b>	<b>1.587.152,97</b>	<b>5.579.353,22</b>	<b>16.135,81</b>	<b>137.199,35</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.529.344,25	1.587.152,97	3.376.009,09	16.135,81	137.199,35
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.203.344,13	0,00	2.203.344,13	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>16.869.500,00</b>	<b>2.870.644,37</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.751.500,00	1.986.637,62
31.1.1 - Salário-Educação	4.100.000,00	1.727.829,83
31.1.2 - PDDE	2.500,00	0,00
31.1.3 - PNAE	544.000,00	252.323,84
31.1.4 - PNATE	70.000,00	6.483,95
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.035.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.068.000,00	865.918,77
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	18.087,98



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>23.155.824,98</b>	<b>3.336.271,04</b>	<b>2.446.700,71</b>	<b>1.953.812,37</b>	<b>889.570,33</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.334.500,00	593.885,59	375.821,71	273.303,40	218.063,88
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.742.324,98	2.285.961,50	1.671.144,33	1.310.022,41	614.817,17
32.3 - ENSINO MÉDIO	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.510.000,00	219.864,48	219.864,48	219.864,48	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	1.681,65	1.681,65	1.146,55	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	2.858,89	2.858,89	2.607,49	0,00
32.8 - OUTRAS	810.000,00	232.018,93	175.329,65	146.868,04	56.689,28

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>92.704.024,98</b>	<b>23.886.717,04</b>	<b>20.681.644,49</b>	<b>16.031.627,45</b>	<b>3.205.072,55</b>
33.1 - Despesas Correntes	69.249.602,00	21.842.735,79	18.935.576,12	14.561.047,96	2.907.159,67
33.1.1 - Pessoal Ativo	43.373.000,00	12.901.608,72	12.896.932,21	9.395.628,65	4.676,51
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	25.876.602,00	8.941.127,07	6.038.643,91	5.165.419,31	2.902.483,16
33.2 - Despesas de Capital	23.454.422,98	2.043.981,25	1.746.068,37	1.470.579,49	297.912,88
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	23.454.422,98	2.043.981,25	1.746.068,37	1.470.579,49	297.912,88

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	10.477.610,59	1.727.829,83
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	10.831.358,46	142.674,27
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.849.596,26	1.585.155,56
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.849.596,26	1.585.155,56

**Nota Explicativa:**

- 1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- 2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- 4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- 7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- 8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- 9 - Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- 10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoque  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>		
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	77.960.000,00	32.127.968,73
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	46.670.000,00	17.712.240,91
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	2.200.781,88
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	10.369.097,39
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	1.845.848,55
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	149.151.000,00	74.194.911,70
2.1 - Cota-Parte FPM	68.750.000,00	29.563.990,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	62.500.000,00	29.563.990,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	6.250.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	26.438.750,19
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	147.572,68
2.4 - Cota-Parte ITR	1.000.000,00	71.366,03
2.5 - Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.973.232,49
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
<b>3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>227.111.000,00</b>	<b>106.322.880,43</b>
<b>4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1</b>	<b>28.580.000,00</b>	<b>14.838.982,20</b>
<b>5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))</b>	<b>28.197.750,00</b>	<b>11.741.737,77</b>

<b>FUNDEB</b>		
<b>RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)</b>
<b>6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>15.883.472,29</b>
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.200.000,00	15.765.971,27
6.1.1 - Principal	30.000.000,00	15.678.829,09
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	87.142,18
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	117.501,02
6.4.1 - Principal	0,00	117.501,02
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
<b>7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>1.420.000,00</b>	<b>839.846,89</b>

<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)</b>	<b>VALOR</b>
<b>8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
<b>9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>	<b>15.883.472,29</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>30.200.000,00</b>	<b>15.883.472,29</b>	<b>15.883.472,29</b>	<b>13.805.204,92</b>	<b>0,00</b>
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	26.874.000,00	14.597.823,09	14.597.823,09	12.757.968,54	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	12.250.000,00	6.568.449,02	6.568.449,02	5.943.978,90	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	14.329.000,00	7.989.780,79	7.989.780,79	6.781.076,73	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	295.000,00	39.593,28	39.593,28	32.912,91	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	3.326.000,00	1.285.649,20	1.285.649,20	1.047.236,38	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	1.525.000,00	466.431,78	466.431,78	466.431,78	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	1.298.000,00	390.377,54	390.377,54	365.774,72	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	1.210,44	1.210,44	1.210,44	0,00
10.2.4 - Educação Especial	500.000,00	427.629,44	427.629,44	213.819,44	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) <sup>7</sup> (h)
<b>11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO</b>	<b>15.883.472,29</b>	<b>15.883.472,29</b>	<b>13.805.204,92</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.883.472,29	15.883.472,29	13.805.204,92	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>	<b>14.597.823,09</b>	<b>14.597.823,09</b>	<b>12.757.968,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>8</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>10</sup> (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.036.179,89	14.597.823,09	14.597.823,09	92,59
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	1.588.347,23	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.711.565,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS</b>	<b>44.257.000,00</b>	<b>15.773.640,76</b>	<b>14.576.659,19</b>	<b>11.941.630,72</b>	<b>1.196.981,57</b>
20.1 - Educação Infantil	16.269.000,00	5.784.317,88	5.137.172,60	3.798.063,47	647.145,28
20.2 - Ensino Fundamental	27.495.000,00	9.529.554,88	8.979.718,59	7.907.683,25	549.836,29
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	462.800,00	459.768,00	459.768,00	235.884,00	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>72.043.000,00</b>	<b>31.659.413,05</b>	<b>30.462.431,48</b>	<b>25.749.135,64</b>	<b>1.196.981,57</b>
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	30.516.800,00	13.281.266,68	12.634.121,40	10.446.658,15	647.145,28
21.1.1 - Creche	15.878.000,00	6.235.187,32	5.883.596,11	5.030.214,43	351.591,21
21.1.2 - Pré-escola	14.638.800,00	7.046.079,36	6.750.525,29	5.416.443,72	295.554,07
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	41.526.200,00	18.378.146,37	17.828.310,08	15.302.477,49	549.836,29

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	14.576.659,19
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	14.838.982,20
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(g)	0,00
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	16.135,81
<b>28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)</b>	<b>29.399.505,58</b>

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2</sup> e <sup>5</sup>	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	26.580.720,108	29.399.505,58	27,65

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE <sup>8</sup>	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
<b>30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>5.732.688,38</b>	<b>1.625.472,97</b>	<b>5.599.113,81</b>	<b>16.135,81</b>	<b>117.438,76</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.529.344,25	1.625.472,97	3.395.769,68	16.135,81	117.438,76
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.203.344,13	0,00	2.203.344,13	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
<b>31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>16.869.500,00</b>	<b>4.562.753,10</b>
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.751.500,00	3.008.145,78
31.1.1 - Salário-Educação	4.100.000,00	2.544.915,40
31.1.2 - PDDE	2.500,00	0,00
31.1.3 - PNAE	544.000,00	434.643,44
31.1.4 - PNATE	70.000,00	28.586,94
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.035.000,00	0,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	11.068.000,00	1.500.348,98
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	50.000,00	54.258,34



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO</b>	<b>23.035.024,98</b>	<b>8.346.574,55</b>	<b>5.716.837,77</b>	<b>5.476.702,99</b>	<b>2.629.736,78</b>
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.938.500,00	1.237.064,53	1.047.277,38	944.854,85	189.787,15
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.077.324,98	6.329.231,40	4.014.937,15	3.898.382,08	2.314.294,25
32.3 - ENSINO MÉDIO	611.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.510.000,00	375.191,52	375.191,52	375.191,52	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	30.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	51.000,00	2.925,67	2.925,67	2.195,75	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.000,00	6.860,35	6.860,35	6.860,35	0,00
32.8 - OUTRAS	810.000,00	395.301,08	269.645,70	249.218,44	125.655,38

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>93.104.024,98</b>	<b>40.004.861,06</b>	<b>36.178.142,71</b>	<b>31.224.712,09</b>	<b>3.826.718,35</b>
33.1 - Despesas Correntes	70.675.602,00	36.604.609,40	32.997.790,87	28.050.867,75	3.606.818,53
33.1.1 - Pessoal Ativo	44.020.000,00	20.295.491,16	20.295.491,16	16.398.483,49	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	26.655.602,00	16.309.118,24	12.702.299,71	11.652.384,26	3.606.818,53
33.2 - Despesas de Capital	22.428.422,98	3.400.251,66	3.180.351,84	3.173.844,34	219.899,82
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	22.428.422,98	3.400.251,66	3.180.351,84	3.173.844,34	219.899,82

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022		2.203.344,13
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		15.883.472,29
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		16.008.549,05
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.078.267,37
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		2.078.267,37

**Nota Explicativa:**

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aوقي  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	83.567.662,69	2.464.405,07	81.103.257,62
Investimentos	79.267.662,69	1.962.116,22	77.305.546,47
Inversões Financeiras	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
Amortização da Dívida	3.150.000,00	502.288,85	2.647.711,15
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	83.567.662,69	2.464.405,07	81.103.257,62
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>83.267.662,69</b>	<b>2.464.405,07</b>	<b>80.803.257,62</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	84.216.672,69	6.253.304,40	77.963.368,29
Investimentos	80.016.672,69	5.499.212,99	74.517.459,70
Inversões Financeiras	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Amortização da Dívida	3.150.000,00	754.091,41	2.395.908,59
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	84.216.672,69	6.253.304,40	77.963.368,29
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>83.916.672,69</b>	<b>6.253.304,40</b>	<b>77.663.368,29</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	300.000,00	0,00	300.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	83.472.672,69	12.501.942,20	70.970.730,49
Investimentos	79.272.672,69	11.008.032,80	68.264.639,89
Inversões Financeiras	1.050.000,00	235.000,00	815.000,00
Amortização da Dívida	3.150.000,00	1.258.909,40	1.891.090,60
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)-Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	83.472.672,69	12.501.942,20	70.970.730,49
<b>RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)</b>	<b>83.172.672,69</b>	<b>12.501.942,20</b>	<b>70.670.730,49</b>

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	495.990,00	-245.990,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	495.990,00	-395.990,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	250.000,00	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	246.880,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	246.880,00
Investimentos	250.000,00	3.120,00	3.120,00	0,00	0,00	0,00	246.880,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III i - III j)
VALOR (III)	0,00	495.990,00	495.990,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	784.585,00	-534.585,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	784.585,00	-684.585,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	250.000,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	0,00	0,00	246.063,00
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	0,00	0,00	246.063,00
Investimentos	250.000,00	3.937,00	3.937,00	3.937,00	0,00	0,00	246.063,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III i - III j)
VALOR (III)	0,00	780.648,00	780.648,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	250.000,00	784.585,00	-534.585,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	150.000,00	0,00	150.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	784.585,00	-684.585,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	250.000,00	11.006,50	5.906,50	5.257,00	0,00	0,00	238.993,50
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	11.006,50	5.906,50	5.257,00	0,00	0,00	238.993,50
Investimentos	250.000,00	11.006,50	5.906,50	5.257,00	0,00	0,00	238.993,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO (k) = (III i - III j)
VALOR (III)	0,00	779.328,00	779.328,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>5.797.659,29</b>	<b>7,43</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.670.000,00	46.670.000,00	1.340.696,05	2,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	5.250.000,00	532.704,11	10,14
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	22.450.000,00	3.366.622,29	14,99
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	3.590.000,00	557.636,84	15,53
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>31.975.860,21</b>	<b>22,37</b>
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	11.334.204,03	18,13
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	56.171,75	5,61
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	11.384.810,69	65,05
Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	61.500.000,00	9.151.291,03	14,88
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	49.382,71	12,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>37.773.519,50</b>	<b>17,10</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>11.419.300,00</b>	<b>11.619.300,00</b>	<b>1.347.675,28</b>	<b>11,59</b>	<b>1.286.640,03</b>	<b>11,07</b>	<b>862.911,55</b>	<b>7,42</b>	<b>61.035,25</b>
Despesas Correntes	10.969.200,00	10.969.200,00	1.297.727,92	11,83	1.286.640,03	11,72	862.911,55	7,86	11.087,89
Despesas de Capital	450.100,00	650.100,00	49.947,36	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	49.947,36
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>2.431.754,84</b>	<b>17,33</b>	<b>1.971.721,21</b>	<b>14,05</b>	<b>1.282.776,21</b>	<b>9,14</b>	<b>460.033,63</b>
Despesas Correntes	13.530.000,00	13.380.000,00	2.431.754,84	18,17	1.971.721,21	14,73	1.282.776,21	9,58	460.033,63
Despesas de Capital	501.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>356.629,51</b>	<b>25,47</b>	<b>225.877,70</b>	<b>16,13</b>	<b>493,00</b>	<b>0,03</b>	<b>130.751,81</b>
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	356.629,51	25,47	225.877,70	16,13	493,00	0,03	130.751,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>1.468,80</b>	<b>4,08</b>	<b>1.468,80</b>	<b>4,08</b>	<b>1.468,80</b>	<b>4,08</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	1.468,80	4,19	1.468,80	4,19	1.468,80	4,19	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>165.311,05</b>	<b>6,69</b>	<b>165.161,05</b>	<b>6,68</b>	<b>97.050,79</b>	<b>3,92</b>	<b>150,00</b>
Despesas Correntes	2.465.000,00	2.465.000,00	165.311,05	6,70	165.161,05	6,70	97.050,79	3,93	150,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>28.111.682,00</b>	<b>29.837.682,00</b>	<b>4.448.186,91</b>	<b>14,90</b>	<b>4.101.824,55</b>	<b>13,74</b>	<b>2.914.289,51</b>	<b>9,76</b>	<b>346.362,36</b>
Despesas Correntes	28.036.682,00	28.521.682,00	4.446.446,91	15,58	4.101.824,55	14,38	2.914.289,51	10,21	344.622,36
Despesas de Capital	75.000,00	1.316.000,00	1.740,00	0,13	0,00	0,00	0,00	0,00	1.740,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>57.467.982,00</b>	<b>59.393.982,00</b>	<b>8.751.026,39</b>	<b>14,73</b>	<b>7.752.693,34</b>	<b>13,05</b>	<b>5.158.989,86</b>	<b>8,68</b>	<b>998.333,05</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.751.026,39	7.752.693,34	5.158.989,86
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>8.751.026,39</b>	<b>7.752.693,34</b>	<b>5.158.989,86</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.666.027,93	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	2.086.665,41	7.752.693,34	7.752.693,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	7.752.693,34	7.752.693,34
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>23,17</b>		<b>13,66</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	5.666.027,93	8.751.026,39	3.084.998,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.084.998,46
Empenhos de 2022	27.417.079,40	47.315.027,88	19.897.948,48	3.315.722,17	0,00	0,00	3.281.145,69	16.070,76	18.505,72	19.879.442,76
Empenhos de 2021	23.183.402,78	48.969.008,66	25.785.605,88	3.887.123,78	0,00	0,00	3.851.121,56	5.019,01	30.983,21	25.754.622,67
Empenhos de 2020	18.879.759,32	37.872.530,36	18.992.771,04	3.275.803,86	0,00	0,00	3.246.617,10	15.753,05	13.433,71	18.979.337,33
Empenhos de 2019	18.740.981,48	34.298.218,67	15.557.237,19	4.168.323,37	0,00	0,00	4.014.567,15	11.778,51	141.977,71	15.415.259,48

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.057.100,00	21.057.100,00	2.818.614,41	13,38
Proveniente da União	19.224.100,00	19.224.100,00	2.624.233,45	13,65
Proveniente dos Estados	1.833.000,00	1.833.000,00	194.380,96	10,60
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	288.000,00	288.000,00	30.091,47	10,44
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>2.848.705,88</b>	<b>13,34</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.374.500,00	13.890.008,95	1.440.051,09	10,36	1.163.979,19	8,37	666.439,79	4,79	276.071,90
Despesas Correntes	7.716.500,00	8.476.604,95	1.275.748,19	15,05	1.033.623,99	12,19	536.084,59	6,32	242.124,20
Despesas de Capital	658.000,00	5.413.404,00	164.302,90	3,03	130.355,20	2,40	130.355,20	2,40	33.947,70
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.703.000,00	11.327.569,57	1.649.507,40	14,56	1.444.827,51	12,75	938.630,51	8,28	204.679,89
Despesas Correntes	7.870.000,00	8.317.451,39	1.634.126,40	19,64	1.437.442,51	17,28	931.480,51	11,19	196.683,89
Despesas de Capital	2.833.000,00	3.010.118,18	15.381,00	0,51	7.385,00	0,24	7.150,00	0,23	7.996,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	580.600,00	658.600,00	124.761,15	18,94	43.690,30	6,63	43.690,30	6,63	81.070,85
Despesas Correntes	580.500,00	658.500,00	124.761,15	18,94	43.690,30	6,63	43.690,30	6,63	81.070,85
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	6.165,80	15,41	6.165,80	15,41	6.076,18	15,19	0,00
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	6.165,80	15,41	6.165,80	15,41	6.076,18	15,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.346.000,00	1.477.230,00	292.277,93	19,78	249.265,66	16,87	155.010,98	10,49	43.012,27
Despesas Correntes	1.346.000,00	1.477.230,00	292.277,93	19,78	249.265,66	16,87	155.010,98	10,49	43.012,27
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.691.612,05	1.691.612,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.037.740,70	1.037.740,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	653.871,35	653.871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.748.712,05</b>	<b>29.098.020,57</b>	<b>3.512.763,37</b>	<b>12,07</b>	<b>2.907.928,46</b>	<b>9,99</b>	<b>1.809.847,76</b>	<b>6,21</b>	<b>604.834,91</b>

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 14/12/2023 às 16:14:12 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ef36-5334-ba9e-8928



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.793.800,00	25.509.308,95	2.787.726,37	10,92	2.450.619,22	9,60	1.529.351,34	5,99	337.107,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.734.000,00	25.358.569,57	4.081.262,24	16,09	3.416.548,72	13,47	2.221.406,72	8,75	664.713,52
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.980.600,00	2.058.600,00	481.390,66	23,38	269.568,00	13,09	44.183,30	2,14	211.822,66
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	76.000,00	7.634,60	10,04	7.634,60	10,04	7.544,98	9,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.816.000,00	3.947.230,00	457.588,98	11,59	414.426,71	10,49	252.061,77	6,38	43.162,27
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.803.294,05	31.529.294,05	4.448.186,91	14,10	4.101.824,55	13,00	2.914.289,51	9,24	346.362,36
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>88.492.002,57</b>	<b>12.263.789,76</b>	<b>13,85</b>	<b>10.660.621,80</b>	<b>12,04</b>	<b>6.968.837,62</b>	<b>7,87</b>	<b>1.603.167,96</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>22.827.829,10</b>	<b>29,28</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.670.000,00	46.670.000,00	13.360.470,67	28,62
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	5.250.000,00	1.505.314,76	28,67
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	22.450.000,00	6.805.865,18	30,31
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	3.590.000,00	1.156.178,49	32,20
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>51.966.689,39</b>	<b>36,36</b>
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	19.825.618,04	31,72
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	62.424,09	6,24
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	15.604.251,86	89,16
Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	61.500.000,00	16.377.508,75	26,63
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	96.886,65	24,22
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>74.794.518,49</b>	<b>33,86</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>11.419.300,00</b>	<b>11.619.300,00</b>	<b>2.541.823,25</b>	<b>21,87</b>	<b>2.486.644,92</b>	<b>21,40</b>	<b>1.939.668,47</b>	<b>16,69</b>	<b>55.178,33</b>
Despesas Correntes	10.969.200,00	10.969.200,00	2.491.875,89	22,71	2.486.644,92	22,66	1.939.668,47	17,68	5.230,97
Despesas de Capital	450.100,00	650.100,00	49.947,36	7,68	0,00	0,00	0,00	0,00	49.947,36
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>16.731.000,00</b>	<b>5.421.955,26</b>	<b>32,40</b>	<b>5.389.762,68</b>	<b>32,21</b>	<b>4.512.193,16</b>	<b>26,96</b>	<b>32.192,58</b>
Despesas Correntes	13.530.000,00	16.080.000,00	5.421.955,26	33,71	5.389.762,68	33,51	4.512.193,16	28,06	32.192,58
Despesas de Capital	501.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>561.454,43</b>	<b>40,10</b>	<b>470.678,44</b>	<b>33,61</b>	<b>460.468,95</b>	<b>32,89</b>	<b>90.775,99</b>
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	561.454,43	40,10	470.678,44	33,61	460.468,95	32,89	90.775,99
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>2.490,84</b>	<b>6,91</b>	<b>2.211,84</b>	<b>6,14</b>	<b>2.211,84</b>	<b>6,14</b>	<b>279,00</b>
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	2.490,84	7,11	2.211,84	6,31	2.211,84	6,31	279,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>483.143,51</b>	<b>19,56</b>	<b>482.722,31</b>	<b>19,54</b>	<b>366.392,20</b>	<b>14,83</b>	<b>421,20</b>
Despesas Correntes	2.465.000,00	2.465.000,00	483.143,51	19,60	482.722,31	19,58	366.392,20	14,86	421,20
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>28.111.682,00</b>	<b>29.937.682,00</b>	<b>8.719.667,29</b>	<b>29,12</b>	<b>8.401.781,34</b>	<b>28,06</b>	<b>7.204.151,64</b>	<b>24,06</b>	<b>317.885,95</b>
Despesas Correntes	28.036.682,00	28.621.682,00	8.719.667,29	30,45	8.400.041,34	29,34	7.202.411,64	25,16	317.885,95
Despesas de Capital	75.000,00	1.316.000,00	1.740,00	0,13	1.740,00	0,13	1.740,00	0,13	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>57.467.982,00</b>	<b>62.193.982,00</b>	<b>17.730.534,58</b>	<b>28,50</b>	<b>17.233.801,53</b>	<b>27,70</b>	<b>14.485.086,26</b>	<b>23,29</b>	<b>496.733,05</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.730.534,58	17.233.801,53	14.485.086,26
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>17.730.534,58</b>	<b>17.233.801,53</b>	<b>14.485.086,26</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	11.219.177,77	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.014.623,76	17.233.801,53	17.233.801,53
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	17.233.801,53	17.233.801,53
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>23,71</b>		<b>23,04</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	11.219.177,77	17.730.534,58	6.511.356,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.511.356,81
Empenhos de 2022	27.417.079,40	47.315.027,88	19.897.948,48	3.315.722,17	0,00	0,00	3.281.145,69	16.070,76	18.505,72	19.879.442,76
Empenhos de 2021	23.183.402,78	48.969.008,66	25.785.605,88	3.887.123,78	0,00	0,00	3.851.121,56	5.019,01	30.983,21	25.754.622,67
Empenhos de 2020	18.879.759,32	37.872.530,36	18.992.771,04	3.275.803,86	0,00	0,00	3.246.617,10	15.753,05	13.433,71	18.979.337,33
Empenhos de 2019	18.740.981,48	34.298.218,67	15.557.237,19	4.168.323,37	0,00	0,00	4.014.567,15	11.778,51	141.977,71	15.415.259,48

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.057.100,00	21.057.100,00	5.953.382,56	28,27
Proveniente da União	19.224.100,00	19.224.100,00	5.662.833,77	29,45
Proveniente dos Estados	1.833.000,00	1.833.000,00	290.548,79	15,85
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	288.000,00	288.000,00	88.644,46	30,77
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>6.042.027,02</b>	<b>28,30</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.374.500,00	13.936.316,95	3.685.018,12	26,44	3.319.387,22	23,81	2.696.256,06	19,34	365.630,90
Despesas Correntes	7.716.500,00	8.382.912,95	3.146.390,66	37,53	2.928.751,60	34,93	2.362.645,44	28,18	217.639,06
Despesas de Capital	658.000,00	5.553.404,00	538.627,46	9,69	390.635,62	7,03	333.610,62	6,00	147.991,84
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.703.000,00	12.041.569,57	3.304.495,30	27,44	3.030.454,31	25,16	2.504.095,13	20,79	274.040,99
Despesas Correntes	7.870.000,00	8.951.451,39	3.212.515,50	35,88	2.990.989,31	33,41	2.464.630,13	27,53	221.526,19
Despesas de Capital	2.833.000,00	3.090.118,18	91.979,80	2,97	39.465,00	1,27	39.465,00	1,27	52.514,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	580.600,00	658.600,00	207.108,25	31,44	134.741,55	20,45	134.741,55	20,45	72.366,70
Despesas Correntes	580.500,00	658.500,00	207.108,25	31,45	134.741,55	20,46	134.741,55	20,46	72.366,70
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	40.000,00	19.896,10	49,74	17.018,70	42,54	16.663,83	41,65	2.877,40
Despesas Correntes	40.000,00	40.000,00	19.896,10	49,74	17.018,70	42,54	16.663,83	41,65	2.877,40
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.346.000,00	1.543.230,00	533.480,71	34,56	522.679,38	33,86	426.473,21	27,63	10.801,33
Despesas Correntes	1.346.000,00	1.543.230,00	533.480,71	34,56	522.679,38	33,86	426.473,21	27,63	10.801,33
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.691.612,05	1.691.612,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.037.740,70	1.037.740,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	653.871,35	653.871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.748.712,05</b>	<b>29.924.328,57</b>	<b>7.749.998,48</b>	<b>25,89</b>	<b>7.024.281,16</b>	<b>23,47</b>	<b>5.778.229,78</b>	<b>19,30</b>	<b>725.717,32</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a ABRIL 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.793.800,00	25.555.616,95	6.226.841,37	24,36	5.806.032,14	22,71	4.635.924,53	18,14	420.809,23
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.734.000,00	28.772.569,57	8.726.450,56	30,32	8.420.216,99	29,26	7.016.288,29	24,38	306.233,57
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.980.600,00	2.058.600,00	768.562,68	37,33	605.419,99	29,40	595.210,50	28,91	163.142,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	76.000,00	22.386,94	29,45	19.230,54	25,30	18.875,67	24,83	3.156,40
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.816.000,00	4.013.230,00	1.016.624,22	25,33	1.005.401,69	25,05	792.865,41	19,75	11.222,53
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.803.294,05	31.629.294,05	8.719.667,29	27,56	8.401.781,34	26,56	7.204.151,64	22,77	317.885,95
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>92.118.310,57</b>	<b>25.480.533,06</b>	<b>27,66</b>	<b>24.258.082,69</b>	<b>26,33</b>	<b>20.263.316,04</b>	<b>21,99</b>	<b>1.222.450,37</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS (I)</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>77.960.000,00</b>	<b>32.127.968,73</b>	<b>41,21</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.670.000,00	46.670.000,00	17.712.240,91	37,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.250.000,00	5.250.000,00	2.200.781,88	41,91
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.450.000,00	22.450.000,00	10.369.097,39	46,18
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	3.590.000,00	3.590.000,00	1.845.848,55	51,41
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>142.900.000,00</b>	<b>74.194.911,70</b>	<b>51,92</b>
Cota-Parte FPM	62.500.000,00	62.500.000,00	29.563.990,31	47,30
Cota-Parte ITR	1.000.000,00	1.000.000,00	71.366,03	7,13
Cota-Parte IPVA	17.500.000,00	17.500.000,00	17.973.232,49	102,70
Cota-Parte ICMS	61.500.000,00	61.500.000,00	26.438.750,19	42,98
Cota-Parte IPI-Exportação	400.000,00	400.000,00	147.572,68	36,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>220.860.000,00</b>	<b>106.322.880,43</b>	<b>48,14</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>11.419.300,00</b>	<b>10.619.300,00</b>	<b>3.928.182,28</b>	<b>36,99</b>	<b>3.912.559,76</b>	<b>36,84</b>	<b>3.208.281,42</b>	<b>30,21</b>	<b>15.622,52</b>
Despesas Correntes	10.969.200,00	9.969.200,00	3.878.234,92	38,90	3.862.612,40	38,74	3.158.334,06	31,68	15.622,52
Despesas de Capital	450.100,00	650.100,00	49.947,36	7,68	49.947,36	7,68	49.947,36	7,68	0,00
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>14.031.000,00</b>	<b>17.230.950,00</b>	<b>9.015.878,57</b>	<b>52,32</b>	<b>8.997.770,42</b>	<b>52,21</b>	<b>7.952.263,13</b>	<b>46,15</b>	<b>18.108,15</b>
Despesas Correntes	13.530.000,00	16.579.950,00	9.015.878,57	54,37	8.997.770,42	54,26	7.952.263,13	47,96	18.108,15
Despesas de Capital	501.000,00	651.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.400.000,00</b>	<b>1.197.529,21</b>	<b>85,53</b>	<b>764.734,48</b>	<b>54,62</b>	<b>603.842,52</b>	<b>43,13</b>	<b>432.794,73</b>
Despesas Correntes	1.400.000,00	1.400.000,00	1.197.529,21	85,53	764.734,48	54,62	603.842,52	43,13	432.794,73
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>36.000,00</b>	<b>36.000,00</b>	<b>2.490,84</b>	<b>6,91</b>	<b>2.211,84</b>	<b>6,14</b>	<b>2.211,84</b>	<b>6,14</b>	<b>279,00</b>
Despesas Correntes	35.000,00	35.000,00	2.490,84	7,11	2.211,84	6,31	2.211,84	6,31	279,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>2.470.000,00</b>	<b>2.570.000,00</b>	<b>667.115,92</b>	<b>25,95</b>	<b>667.115,92</b>	<b>25,95</b>	<b>573.917,31</b>	<b>22,33</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	2.465.000,00	2.565.000,00	667.115,92	26,00	667.115,92	26,00	573.917,31	22,37	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>28.111.682,00</b>	<b>29.937.682,00</b>	<b>14.322.541,26</b>	<b>47,84</b>	<b>13.642.917,01</b>	<b>45,57</b>	<b>11.724.461,87</b>	<b>39,16</b>	<b>679.624,25</b>
Despesas Correntes	28.036.682,00	28.621.682,00	13.820.801,26	48,28	13.141.177,01	45,91	11.222.721,87	39,21	679.624,25
Despesas de Capital	75.000,00	1.316.000,00	501.740,00	38,12	501.740,00	38,12	501.740,00	38,12	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>57.467.982,00</b>	<b>61.793.932,00</b>	<b>29.133.738,08</b>	<b>47,14</b>	<b>27.987.309,43</b>	<b>45,29</b>	<b>24.064.978,09</b>	<b>38,94</b>	<b>1.146.428,65</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	29.133.738,08	27.987.309,43	24.064.978,09
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>29.133.738,08</b>	<b>27.987.309,43</b>	<b>24.064.978,09</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	15.948.432,06	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	12.038.877,37	27.987.309,43	27.987.309,43
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	27.987.309,43	27.987.309,43
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)</b>	<b>27,40</b>	<b>26,32</b>	<b>22,63</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (I) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2023	15.948.432,06	29.133.738,08	13.185.306,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.185.306,02
Empenhos de 2022	27.417.079,40	47.315.027,88	19.897.948,48	3.315.722,17	0,00	0,00	3.281.145,69	16.070,76	18.505,72	19.879.442,76
Empenhos de 2021	23.183.402,78	48.969.008,66	25.785.605,88	3.887.123,78	0,00	0,00	3.851.121,56	5.019,01	30.983,21	25.754.622,67
Empenhos de 2020	18.879.759,32	37.872.530,36	18.992.771,04	3.275.803,86	0,00	0,00	3.246.617,10	15.753,05	13.433,71	18.979.337,33
Empenhos de 2019	18.740.981,48	34.298.218,67	15.557.237,19	4.168.323,37	0,00	0,00	4.014.567,15	11.778,51	141.977,71	15.415.259,48

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	21.057.100,00	21.057.100,00	10.296.382,50	48,89
Proveniente da União	19.224.100,00	19.224.100,00	8.663.590,48	45,06
Proveniente dos Estados	1.833.000,00	1.833.000,00	1.632.792,02	89,07
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	288.000,00	288.000,00	142.995,55	49,65
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>21.345.100,00</b>	<b>10.439.378,05</b>	<b>48,90</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.374.500,00	15.978.635,95	5.257.072,38	32,90	5.058.494,50	31,65	4.559.371,03	28,53	198.577,88
Despesas Correntes	7.716.500,00	10.425.231,95	4.583.622,08	43,96	4.407.519,80	42,27	3.910.239,33	37,50	176.102,28
Despesas de Capital	658.000,00	5.553.404,00	673.450,30	12,12	650.974,70	11,72	649.131,70	11,68	22.475,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	10.703.000,00	11.941.619,57	4.623.908,55	38,72	4.458.521,27	37,33	4.051.476,65	33,92	165.387,28
Despesas Correntes	7.870.000,00	8.851.501,39	4.512.164,05	50,97	4.364.342,77	49,30	3.957.298,15	44,70	147.821,28
Despesas de Capital	2.833.000,00	3.090.118,18	111.744,50	3,61	94.178,50	3,04	94.178,50	3,04	17.566,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	580.600,00	658.600,00	334.105,12	50,72	304.489,12	46,23	304.489,12	46,23	29.616,00
Despesas Correntes	580.500,00	658.500,00	334.105,12	50,73	304.489,12	46,23	304.489,12	46,23	29.616,00
Despesas de Capital	100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	40.000,00	50.000,00	32.677,73	65,35	31.589,93	63,17	31.493,83	62,98	1.087,80
Despesas Correntes	40.000,00	50.000,00	32.677,73	65,35	31.589,93	63,17	31.493,83	62,98	1.087,80
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.346.000,00	1.543.230,00	821.013,60	53,20	805.396,40	52,18	708.642,80	45,91	15.617,20
Despesas Correntes	1.346.000,00	1.543.230,00	821.013,60	53,20	805.396,40	52,18	708.642,80	45,91	15.617,20
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	1.691.612,05	1.865.263,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.037.740,70	1.211.391,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	653.871,35	653.871,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.748.712,05</b>	<b>32.050.348,56</b>	<b>11.068.777,38</b>	<b>34,53</b>	<b>10.658.491,22</b>	<b>33,25</b>	<b>9.655.473,43</b>	<b>30,12</b>	<b>410.286,16</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2023

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.793.800,00	26.597.935,95	9.185.254,66	34,53	8.971.054,26	33,72	7.767.652,45	29,20	214.200,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	24.734.000,00	29.172.569,57	13.639.787,12	46,75	13.456.291,69	46,12	12.003.739,78	41,14	183.495,43
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.980.600,00	2.058.600,00	1.531.634,33	74,40	1.069.223,60	51,93	908.331,64	44,12	462.410,73
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	76.000,00	86.000,00	35.168,57	40,89	33.801,77	39,30	33.705,67	39,19	1.366,80
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.816.000,00	4.113.230,00	1.488.129,52	36,17	1.472.512,32	35,79	1.282.560,11	31,18	15.617,20
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	29.803.294,05	31.802.945,04	14.322.541,26	45,03	13.642.917,01	42,89	11.724.461,87	36,86	679.624,25
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>80.216.694,05</b>	<b>93.844.280,56</b>	<b>40.202.515,46</b>	<b>42,83</b>	<b>38.645.800,65</b>	<b>41,18</b>	<b>33.720.451,52</b>	<b>35,93</b>	<b>1.556.714,81</b>

**Nota Explicativa:**

- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
- Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aouqi  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
1SP223219/O-3/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	326.973.600,00
Previsão Atualizada	326.973.600,00
Receitas Realizadas	45.496.220,71
Déficit Orçamentário	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	11.082.720,85
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	326.973.600,00
Dotação Atualizada	338.914.141,85
Despesas Empenhadas	42.747.856,62
Despesas Liquidadas	37.306.769,61
Despesas Pagas	23.939.732,62
Superávit Orçamentário	8.189.451,10
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	42.747.856,62
Despesas Liquidadas	37.306.769,61
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	258.942.101,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	258.342.101,39
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	257.909.837,39

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.881.084,59	4.703.361,07	-47,59
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	14.179.756,35	18.924.885,78	133,46

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.752.921,80	235,82	14.383.342,32	369.343,66
Poder Executivo	14.648.869,01	235,82	14.287.712,44	360.920,75
Poder Legislativo	104.052,79	0,00	95.629,88	8.422,91
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.605.755,30	30.066,05	3.087.421,65	2.488.267,60
Poder Executivo	5.488.589,39	30.066,05	3.010.004,53	2.448.518,81
Poder Legislativo	117.165,91	0,00	77.417,12	39.748,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.358.677,10</b>	<b>30.301,87</b>	<b>17.470.763,97</b>	<b>2.857.611,26</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.638.172,77	25,00	22,86
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.942.420,88	70,00	80,22
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito	0,00	300.000,00	
Despesa de Capital Líquida	2.464.405,07	81.103.257,62	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2023

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	495.990,00	-245.990,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	246.880,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	7.752.693,34	15,00	20,52

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

LuiZ Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	326.973.600,00
Previsão Atualizada	326.973.600,00
Receitas Realizadas	96.420.536,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	19.163.038,85
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	326.973.600,00
Dotação Atualizada	346.994.459,85
Despesas Empenhadas	87.601.655,06
Despesas Liquidadas	81.474.086,81
Despesas Pagas	67.895.957,37
Superávit Orçamentário	14.946.449,55
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	87.601.655,06
Despesas Liquidadas	81.474.086,81
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	257.534.981,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	256.934.981,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	255.882.965,25

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.881.084,59	11.195.828,70	-113,30
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	14.179.756,35	26.328.957,37	185,67

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.752.921,80	235,82	14.480.101,16	272.584,82
Poder Executivo	14.648.869,01	235,82	14.380.991,92	267.641,27
Poder Legislativo	104.052,79	0,00	99.109,24	4.943,55
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.605.755,30	123.505,58	3.525.569,30	1.956.680,42
Poder Executivo	5.488.589,39	88.221,63	3.444.002,18	1.956.365,58
Poder Legislativo	117.165,91	35.283,95	81.567,12	314,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.358.677,10</b>	<b>123.741,40</b>	<b>18.005.670,46</b>	<b>2.229.265,24</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.185.294,60	25,00	24,31
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.782.924,09	70,00	94,01
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito	0,00	300.000,00	
Despesa de Capital Líquida	6.253.304,40	77.963.368,29	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: ABRIL 2023

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	784.585,00	-534.585,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	3.937,00	246.063,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	17.233.801,53	15,00	23,04

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>	
Previsão Inicial	326.973.600,00
Previsão Atualizada	326.973.600,00
Receitas Realizadas	142.717.347,61
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	21.763.856,51
<b>DESPESAS</b>	
Dotação Inicial	326.973.600,00
Dotação Atualizada	350.647.596,51
Despesas Empenhadas	139.729.543,30
Despesas Liquidadas	132.322.885,61
Despesas Pagas	116.267.730,40
Superávit Orçamentário	10.394.462,00
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	139.729.543,30
Despesas Liquidadas	132.322.885,61
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida	258.952.091,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	258.752.091,53
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	257.187.915,53

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
<b>Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO</b>	<b>0,00</b>
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	-9.881.084,59	8.733.701,91	-88,38
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	14.179.756,35	24.552.002,82	173,14

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	14.752.921,80	235,82	14.551.330,50	201.355,48
Poder Executivo	14.648.869,01	235,82	14.452.221,26	196.411,93
Poder Legislativo	104.052,79	0,00	99.109,24	4.943,55
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	5.605.755,30	200.141,10	3.718.515,71	1.687.098,49
Poder Executivo	5.488.589,39	164.857,15	3.636.948,59	1.686.783,65
Poder Legislativo	117.165,91	35.283,95	81.567,12	314,84
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.358.677,10</b>	<b>200.376,92</b>	<b>18.269.846,21</b>	<b>1.888.453,97</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	29.399.505,58	25,00	27,65
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	14.597.823,09	70,00	92,59
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado no Exercício</b>	<b>Saldo não realizado</b>	
Receitas de Operação de Crédito	0,00	300.000,00	
Despesa de Capital Líquida	12.501.942,20	70.970.730,49	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JUNHO 2023

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	784.585,00	-534.585,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	5.257,00	238.993,50

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	27.987.309,43	15,00	26,32

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Caio Kanji Pardo Aoqui  
Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes  
Diretora de Departamento de Contabilidade  
15P223219/O-3/SP

Luiz Gustavo Sanchez Fernandes  
Chefe de Setor de Controle Interno



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: ef36-5334-ba9e-8928

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 532, ano III, veiculado em 14 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por CESAR JUVENAL DE FARIA (CPF \*\*\*682778\*\*) em 14/12/2023 às 16:14:12 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/ef36-5334-ba9e-8928>